

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 6

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 8 DE JANEIRO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadas mente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

Do dia 5 até 15 do corrente será definitivamente suspensa a remessa do « Diario Official » aos que não tiverem reformado a assignatura nesse periodo.

As assignaturas por desconto em folha serão igualmente suspensas no mesmo periodo si não houver communicação official em contrario.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.227, que concede autorização á sociedade anonyma «Machine Cottons, limited», para continuar a funcionar na Republica.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justica e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.227 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1908

Concede autorização á sociedade anonyma «Machine Cottons limited» para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a sociedade anonyma *Machine Cottons limited*, autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 3.930, de 12 de janeiro de 1901, decreta:

Artigo unico. E concede a autorização á sociedade anonyma *Machine Cottons limited* para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas nos seus estatutos, sob as mesmas clausulas que acompanharam o citado decreto e ficando obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908, 20ª da Republica.

AFONSO AUGUSTO MOURA PENNA.

Ante o Cidmou du Pin e Almeida.

Certifico pela presente que me foi apresentado um documento, escripto em idioma inglez, afim de o traduzir para a lingua vernacula, o que assim cumpro em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Reunida a directoria da *Machine Cottons, limited*, em Glasgow terça-feira 5 de maio de 1908, ás 3 horas da tarde, sob a presidencia do Sr. J. C. Hutcheson, por proposta do Sr. Hutcheson apoiada pelo Sr. Neilson, ficou resolvido transformar-se a companhia em companhia particular (*Private Company*), no sentido do art. 37 da lei das companhias, de 1907.

S

Em virtude do que foi o secretario autorizado a convocar uma assemblea geral extraordinaria dos accionistas para reunir-se na sede social da companhia, quarta-feira 13 de maio de 1908, á 1 hora e 45 minutos da tarde, para o fim de tomar conhecimento e, dado o caso, approvar a seguinte resolução especial, a saber:

«Resolve-se adoptar, como pela presente adoptados ficam, os seguintes artigos addicionaes aos estatutos da companhia:

69. A companhia é uma companhia particular no sentido das disposições da lei das companhias, de 1907.

70. Não será publicada a subscrição de quaesquer acções, debentures ou debenture-stock (titulos hypothecarios) da companhia.

71. Fica limitado em 50 o numero de membros ou accionistas da companhia (excluidos deste numero os empregados da companhia), entendendo-se para os fins desta disposição que sempre que houver uma ou mais pessoas como co-proprietarias de uma ou mais acções da companhia, serão ellas consideradas um só membro ou accionista.

72. Não terá valor algum qualquer transferencia que pudesse resultar no augmento do numero dos membros da companhia, além do numero limitado pelo art. 71, devendo a directoria recusar-se a tomar conhecimento ou registrar qualquer transferencia que pudesse resultar nesse augmento de numero. Fica a directoria autorizada a recusar o registro de qualquer transferencia sempre que, a seu juizo absoluto, lhe parecer conveniente assim proceder no interesse da companhia.

73. As disposições dos artigos acima não serão restringidas ou affectadas pelas disposições de qualquer outro artigo ou artigos e, sempre que se verificar qualquer conflicto entre os artigos acima e qualquer outro artigo ou artigos, vigorarão as dos artigos acima indicados.»—J. C. Hutcheson, presidente.

Em assemblea geral extraordinaria dos accionistas da *Machine Cottons, limited*, realizada na sede social da companhia, n. 94, Hope Street, Glasgow, na quarta-feira 13 de maio de 1908, á 1 hora e 45 minutos da tarde, sob a presidencia do Sr. J. C. Hutcheson, foi submettida á deliberação a seguinte resolução:

«Resolve-se adoptar, como pela presente adoptados ficam, os seguintes artigos addicionaes aos estatutos da companhia:

69. A companhia é uma companhia particular no sentido das disposições da lei das companhias, de 1907.

70. Não será publicada a subscrição de quaesquer acções, debentures ou debenture-stock (titulos hypothecarios) da companhia.

71. Fica limitado em 50 o numero de membros ou accionistas da companhia (excluidos deste numero os empregados da companhia), entendendo-se para os fins desta disposição que sempre que houver uma ou mais pessoas como co-proprietarias de uma ou mais acções da companhia, serão ellas consideradas um só membro ou accionista.

72. Não terá valor algum qualquer transferencia que pudesse resultar no augmento do numero dos membros da companhia, além do numero limitado pelo art. 71, devendo a directoria recusar-se a tomar conhecimento ou registrar qualquer transferencia que pudesse resultar nesse augmento de numero.

Fica a directoria autorizada a recusar o registro de qualquer transferencia sempre que, ao seu juizo absoluto, lhe parecer conveniente assim proceder no interesse da companhia.

73. As disposições dos artigos acima não serão restringidas ou affectadas pelas disposições de qualquer outro artigo ou artigos, e sempre que se verificar qualquer conflicto entre os artigos acima e qualquer outro artigo ou artigos, vigorarão as dos artigos acima indicados. — J. C. Hutcheson.»

A proposta acima foi apoiada pelo Sr. Hoy e approvada unanimemente. O secretario teve instrucções para convocar uma assembleia geral extraordinaria dos accionistas para terça-feira 2 de junho de 1908, a realzar-se na sede social da companhia, para o fim de confirmar-se a resolução especial acima. — J. C. Hutcheson.

Em assembleia geral extraordinaria dos accionistas da *Machine Cottons, limited*, realizada na sede social da companhia, n. 94, Hope Street, Glasgow, terça-feira 2 de junho de 1908, á 1 hora e 45 da tarde, sob a presidencia do Sr. J. C. Hutcheson, o presidente propoz que fosse considerada confirmada como resolução especial a seguinte resolução, approvada em assembleia geral extraordinaria dos accionistas da companhia, realizada na quarta-feira 13 de maio de 1908, afim de que seja a companhia transformada em companhia particular (*Private Company*), no sentido do art. 37 da lei das companhias de 1907, a saber:

«Resolve-se adoptar, como pela presente adoptados ficam, os seguintes artigos addicionaes aos estatutos da companhia:

69. A companhia é uma companhia particular, no sentido das disposições da lei das companhias, de 1907.

70. Não será publicad a subscrição de quaesquer acções, *debentures* ou *debentures stock* (titulos hypothecarios) da companhia.

71. Fica limitado em 50 o numero de membros ou accionistas da companhia (excluidos deste numero os empregados da companhia), entendendo-se para os fins de ta disposiçõ que sempre que houver uma ou mais pessoas como co-proprietarias de uma ou mais acções da companhia, serão ellas consideradas um só membro ou accionista.

72. Não terá valor algum qualquer transferencia que pudesse resultar no augmento do numero dos membros da companhia, além do numero limitado pelo art. 71, devendo a directoria recusar-se a tomar conhecimento ou registrar qualquer transferencia que pudesse resultar nesse augmento de numero. Fica a directoria autorizada a recusar o registro de qualquer transferencia, sempre que, a seu juizo absoluto, lhe parecer conveniente assim proceder no interesse da companhia.

73. As disposições dos artigos acima não serão restringidas ou affectadas pelas disposições de qualquer outro artigo ou artigos e, sempre que se verificar qualquer conflicto entre os artigos acima e qualquer outro artigo ou artigos, vigorarão as dos artigos acima indicados.»

Apoiada pelo Sr. Neilson, foi unanimemente approvada. — J. C. Hutcheson, presidente.

Eu, Thomas Cross, da cidade de Glasgow e daquela parte do Reino União da Grã Bretanha e Irlanda, que se chama Escossia, tabellião publico por decreto real, devidamente nomeado e juramentado, certifico pela presente e attesto que tive á minha vista o livro de actas da *Machine Cottons, limited* e que o que se lê acima são traslados fidei dessas actas da reunião da directoria realizada em Glasgow, terça-feira 5 de maio de 1908, e das assembleias geraes extraordinarias dos accionistas da companhia, realizada em Glasgow, quarta-feira 13 de maio, e terça-feira 2 de junho de 1908; e que a assignatura de Joseph Chalmers Hutcheson, que presidiu áquellas reuniões e assembleias, e de mim conhecido pelo proprio e como um dos directores da companhia, foi firmada nos referidos traslados em minha presença.

A resolução foi approvada e confirmada, e as actas assignadas na forma da legislação vigente do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, que rege as companhias de responsabilidade limitada (sociedades anonyms).

Sobre uma estampilha ingleza do valor de um shilling : 5 de novembro de 1903. Fides. — Thomas Cross, tabellião publico. (Estava o selo official do referido tabellião publico.)

Reconheço verdadeira a assignatura supra, fls. 2, verso, *in fine*, do Sr. Thomaz Cross, notario publico em Glasgow.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, aos 5 dias do mez de novembro de 1908.

Legalização n. 27.

Sobre uma estampilha do selo consular brasileiro do valor de 5\$0,00: — Dr. J. B. N. Gonzaga Filho. (Estava a chancellia do Consulado do Brazil em Glasgow.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Dr. J. B. N. Gonzaga Filho, consul em Glasgow.

Sobre duas estampilhas federaes, valendo collectivamente 550 réis: Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908. — Pelo director geral, Gregorio Peçigueiro do Amaral.

Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores. Estava devidamente sellada na Recebedoria da Capital Federal.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1908. — Leopoldo Guarani, preposto legal.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal — Attendendo ao que requisa o Senado Federal em vossa mensagem, n. 42, de 7 de julho proximo findo, declaro-vos não constar, quer no Thesouro, quer na Delegacia Fiscal em Pernambuco, que D. Eufrosina de Miranda Lima tivesse pretendido se habilitar para perceber o montepio de seu finado pae, o 2º escripturario aposentado da Alfandega do mesmo Estado José Francisco dos Santos, nada podendo o Thesouro informar a respeito do direito que lhe assiste a tal montepio; que só lhe poderá ser concedido nos termos do § 3º do art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, na falta dos parentes indicados nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, si for relevada a prescripção em que tenha incorrido e si o contribuinte falleceu quite de joia e mensalidades respectivas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda — N. 82 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, prestando as informações requisitadas pelo Senado na mensagem n. 42, que acompanhou o officio de V. Ex. n. 117, de 7 de julho ultimo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração. — David Campista.

Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 2:000\$, para occorrer á entrega de igual quantia a Octavio de Souza Lima, em virtude do empréstimo do Cofre de Orphãos, feito em 1893, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 27 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda — N. 6 — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909:

Sr. Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito especial de 2:000\$, para occorrer á entrega de igual quantia a Octavio de Souza Lima, em virtude do empréstimo do Cofre de Orphãos, feito em 1896.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração. — David Campista.

Sr. presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção em que tenha incorrido Manoel Silverio Gomes, representado por sua viuva Amalia da Luz Gomes, para o fim de poder receber do Thesouro Federal a quantia de 4:614\$39, junto vos remetto dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 27 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda — N. 7 — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, referente á resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção em que tenha incorrido Manoel Silverio Gomes, representado por sua viuva Amalia da Luz Gomes, para o fim de poder receber do Thesouro da União a quantia de 4:614\$39.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração. — David Campista.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias a fim de ser paga ao Dr. Augusto de Mello Rocha a gratificação que lhe compete no mez proximo findo, como delegado fiscal interino junto ao Collegio Paula Freitas.

Requerimento despachado

Augusto Inacio do Espirito Santo, pedindo seja seu filho admittido como alumno interno gratuito, em um dos estabelecimentos equiparados desta Capital. — Não ha vaga.

Expediente de 4 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 3:80\$, gratificações que competem ao pessoal administrativo e docente das turmas supplementares do Externo do Gymnasio Nacional, em dezembro findo;

De 1:60\$, folha relativa a dezembro findo, do pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado;

De 2:33\$333, gratificações que competem, em dezembro findo a diversos funcionarios do Archivo Publico Nacional;

De 3:02\$, folha relativa a dezembro findo, dos engenheiros e empregados que trabalham no escriptorio de obras deste ministerio;

De 100\$, gratificação que compete, em dezembro findo, ao auxiliar do procurador geral da Republica;

De 480\$, salarios vencidos, em dezembro findo, pelos serventens do Supremo Tribunal Federal;

De 50\$, salarios vencidos pelos serventens do Tribunal do Jury, em dezembro findo;

De 50\$, folha relativa a dezembro findo, dos salarios a que tem direito os serventens do Juizo de Direito;

De 3:110\$, gratificações que competem, em dezembro findo, aos encarregados dosapparelhos electricos e do hervaio, enfermeiros da Maternidade e serventens da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 2:52\$, folhas dos salarios que competem ao pessoal de nomeação do director da Bibliotheca Nacional, em dezembro findo;

De 600\$, salarios vencidos pelos serventens da Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro findo;

De 1:933\$60, gratificações que competem, em dezembro findo, ao Commando Superior da Guarda Nacional;

De 225\$, gratificações a que tem direito, em dezembro ultimo, o pessoal subalterno do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital;

De 80\$, salario vencido, em dezembro findo, pelo servente da Corte de Apellação;

De 1:600\$, folha relativa a dezembro findo, dos salarios vencidos pelos serventens da Escola Polytechnica;

De 150\$, auxilio para aluguel de casa que, em dezembro findo, compete ao porteiro da Escola Polytechnica;

De 807\$500, gratificações que competem, nos mezes de julho a setembro ultimos, aos alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro;

De 4\$300, indemnização ao porteiro da Corte de Appellação, por despesas por elle pagas, em dezembro findo;

De 5:000\$, quantia depositada, como caução, para garantia da proposta apresentada para fornecimentos a este Ministerio, pela Companhia Centros Pastoris do Brazil;

De 1:096\$, encalernações feitas pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos para a Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

De 10:000\$ e 5:000\$ a Augusto Maria da Motra e Meurer & Pereira, importancias depositadas, como caução, para garantia das propostas apresentadas para fornecimentos a este ministerio;

De 2:037\$120, material adquirido pela usina electrica da Casa de Correção para fornecimento de luz electrica á de Detenção, em novembro ultimo;

De 200\$, lavagem de toallas da Directoria Geral da Saude Publica, durante o anno proximo findo;

De 5:000\$, a cada um dos negociantes Marques & Sampaio, M. R. Peixoto, Augusto Antunes Garcia, Antonio Joaquim Barroo, Manoel Lourenço Ferreira e Oliveira I mão & Comp., importancia depositada no Thesouro para garantia das propostas apresentadas para fornecimentos a este ministerio.

— Solicitaram-se concessão de adiantamentos:

De 5 836\$, ao thesoureiro da Repartição da Policia, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem, em dezembro findo, ao pessoal empregado no serviço de transporte da policia deste Districto;

De 20:000\$, ao encarregado da construção da Bibliotheca Nacional, para occorrer a despesas de prompto pagamento com a referida construção.

Requerimentos despachados

Diversos empregados da Faculdade de Medicina, pedindo que lhes sejam concedidas cadernetas de passes com o abatimento a que tem direito os empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Requeiram ao Ministerio da Industria.

J. Blommfield, pedindo indemnização da quantia de 14:240\$70. — Mantido o despacho anterior, devendo o requerente continuar a pleitear o seu direito perante o Poder Judiciario.

José Maria Fernandes Vieira. — Compareça nesta Secretaria de Estado.

Expediente de 5 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial do Districto Federal, cancelar nos assentamentos do sargento Ricardo Nery de Carvalho, a nota julga a infundada pelo conselho de justificação a que foi o mesmo submettido.

— Concederam-se:

Um anno de licença, em prorrogação, ao major aggregado ao Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional nesta Capital, Carlos Alberto Frederico Schmidt, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Tres mezes de licença, com ordenaço, para tratamento do saude, ao amanuense da Procuradoria Geral do Districto Federal, Mario José Baptista, sendo nomeado Adalberto de Mello, para substitui-lo interinamente.

Requerimentos despachados

Henrique Caetano da Costa e Ernesto de Souza Reis, ambos sargentos da Força Policial, este pedindo cancelamento de duas notas e aquelle pedindo sejam averbados os serviços prestados na mesma corporação. João Quirino da Paiva, cabo ordenança da

referida corporação, pedindo sejam averbados em seus assentamentos os serviços prestados no exercicio. — Deferidos, na conformidade dos avisos expedidos nesta data ao commandante.

Isaias Augusto Alves, pedindo exoneração do cargo de secretario geral do Commando Superior da Guarda Nacional do Estado do Paraná. — Requeira em termos, pelos canais competentes.

Possidonio José Laranjeiras, pedindo a admissão do seu filho menor Euclides Dias Laranjeiras na Escola Quinze de Novembro. — Indeferido.

Expediente de 5 de janeiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento:

Ao inspector de saude do porto de Santa Catharina, do seu officio n. 11, de 1 de dezembro ultimo;

Ao inspector de saude dos portos de Matto Grosso, idem, idem n. 27, de 7 de dezembro ultimo;

Ao inspector de saude do porto de Santos, de seus officios ns. 1 e 2, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Paraná, do seu officio n. 1, de 2 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser autorizada pelo Thesouro Federal a Delegacia Fiscal do Estado do Pará a effectuar o pagamento de 30:000\$, proveeniente da aquisição feita pelo 3º Districto Sanitario Maritimo, para o serviço do porto de Belém, de um batelão destinado á instalação de um apparelho Clayton.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade, deste ministerio, a folha em duplicata e na importancia de 5:233\$332, relativa ao pessoal superior em comissão e destacação nos hospitais de ta directoria, durante o mez de dezembro ultimo;

Ao mesmo, a folha do pagamento, relacionada e em duplicata, referente ao pessoal superior empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de dezembro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade a que foram submettidos os funcionarios: Caetano José Ranzel, Asenário Inacio de Almeida, Candido José dos Anjos, Francisco Antonio de Almeida Bastos, José Caetano de Souza e Fernando Rodriguez Pedreira;

Ao administrador, o laudo de validade de Tito Cardoso.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1909

Dr. Affonso Augusto Nunes Nery (5º districto). — Serão concedidos 30 dias, devendo o predio ser desoccurado.

Oliverio de Paula Travassos (5º districto). — Será relevada a multa, si forem iniciadas as obras dentro de 30 dias.

Arthur A. Barbosa (5º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Joaquina Felicia Petis (6º districto). — Deferido.

Mathias José de Mattos Oliveira (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Manoel Joaquim Machado (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Joaquim Machado (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquim José da Silva Castro (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Paulo Nunes Guerra. — Deferido, por equidade.

Consulado em Marselha

Relatorio do 2º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

No decurso do segundo trimestre entraram neste porto procedentes do Brazil, tres vapores estrangeiros arquoando 5.751 toneladas e 191 tripulantes.

Sahiram 12 embarcações com 19.642 toneladas e 566 homens de equipagem. (Mappa n. 1).

IMPORTAÇÃO

A importação dos productos brasileiros pelo porto de Marselha durante o 2º trimestre foi de 1.793.140 kilogrammas no valor de 1.224.735 francos.

Comparada com a do trimestre anterior nota-se uma differença para menos de 458.387 kilogrammas no valor de 693.935 francos.

A importação constou dos seguintes generos: Café 991.580 kilogrammas; cacão 93.000 kilogrammas; couros 83.930 kilogrammas; cascas 7.230 kilogrammas; ballas de algodão 30.950 kilogrammas; carções de algodão 583.300 kilogrammas; mudas de plantas 150 kilogrammas.

Os cafés do Brazil variaram para algumas qualidades, mas no fim do trimestre perderam o preço que tinham alcançado.

Os cacões da Bahia obtiveram o preço de 106 a 107 francos por 50 kilos e os do Pará o de 122 a 126 francos depois de terem tido o preço de 100 a 105 francos para os primeiros e o de 100 a 104 para os do Pará.

EXPORTAÇÃO

As embarcações que daqui sahiram transportaram 7.784.307 kilogrammas de mercadorias diversas no valor de 1.553.703 francos.

Os principaes productos exportados foram os seguintes: Azeite de oliveira 147.688 kilogrammas; agua mineral 93.534 kilogrammas; aço em barras 55.314 kilogrammas; automoveis 11.000 kilogrammas; asphalto preparado 59.158 kilogrammas; cominhos 46.040 kilogrammas; crina vegetal 17.050 kilogrammas; chumbo 316.227 kilogrammas; cimento 926.300 kilogrammas; feijão 128.174 kilogrammas; ladrilhos de barro 230.700 kilogrammas; ladrilhos de vidro 20.830 kilogrammas; munições 12.048 kilogrammas; productos chimicos 164.167 kilogrammas; telhas de barro 5.171.685 milheiros; vermouthe 44.729 litros; vinhos 112.519 litros; varios productos 214.733 kilogrammas. (Mappa n. 4).

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

A taxa de descontos e o fretamento de embarcações não soffreram alterações, bem assim os preços dos artigos estrangeiros similares aos productos do Brazil.

A cotação cambial e os preços dos artigos de exportação tiveram variações insignificantes.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Marselha, aos 30 de setembro de 1907.

A. J. DE PAULA FONSECA
Consul geral

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Marselha durante o 2º quartel de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	EQUIPAGEM	TONELAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	191	5.751	1.224.735

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	EQUIPAGEM	TONELAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	12	536	19.642	1.553.703

N. 3 — Preço corrente de varios importados do Brazil na praça de Marselha durante o 2º quartel de 1907

GENEROS	QUALIDADES	PREÇOS		
		Abril	Maió	Junho
Rio de Janeiro.....	Lavado.....	52	50 a 52	50 a 52
	Superior.....	50 a 51	46 a 48	46 a 48
	1ª boa.....	46 a 48	43 a 46	43 a 46
Café 50 k. Desconto 2 %.....	1ª regular.....	45 a 46	44 a 45	43
	1ª ordinaria.....	45	41	42
	2ª boa.....	42 a 43	42 a 43	40
	2ª ordinaria.....	41	41	38 a 40
Santos.....	Superior fino.....	48 a 52	46 a 50	43 a 45
	Bom superior.....	46 a 47	43 a 40	42
	Bom.....	44 a 45	42 a 38	40
Café 50 k. Desconto 2 %.....	Regular.....	42	38 a 40	33 a 39
	Ordinario.....	41	36 a 40	33 a 36
	Escolha.....	M	M	M
Bahia.....	Chapado.....	46 a 48	46 a 47	44 a 45
Café 50 k. Desconto 2 %.....	Verde.....	46 a 48	46 a 48	44
Cacão 50 k. Desconto 2 %.....	Preparado.....	105 a 105	106 a 107	106 a 107
Pará-Cacão 50 k. Desconto 2 %.....	».....	100 a 104	122 a 126	122 a 126
Couros 50 k. Desconto 2 %.....	Seccos.....	—	—	—
	Salgados.....	55 a 60	55 a 60	55 a 60

N. 2 — Preço corrente e quantidades de varios generos vindos do Brasil na praça de Marselha durante o 2º quartel de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Café	Kilos	136 os 100 k.	991.330 k	Varios	Varios	Varios
Cacáo.....	»	104 » » »	93.000	»	»	»
Couros	»	Livres	86.900	1.60	1.60	1.60
Cascas.....	»	»	7.260	—	—	—
Ballas de algodão.....	»	»	31.950	—	—	—
Caroços de Algodão.....	»	»	583.500	—	—	—
Mudas de plantas.....	»	»	150	—	—	—
			1.793.140 k			

N. 4 — Preço corrente de varios generos exportados para o Brasil desta praça de Marselha durante o 2º quartel de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS					
				Abril		Maio		Junho	
				frs.	frs.	frs.	frs.	frs.	frs.
Azeite de oliveira.....	Kilos	Não ha	147.683	1.40 a 2.80	1.40 a 2.80	1.40 a 2.80	1.40 a 2.80	1.40 a 2.80	1.40 a 2.80
Agua mineral	»		93.564	0.30 » 0.60	0.30 » 0.60	0.30 » 0.60	0.30 » 0.60	0.30 » 0.60	0.30 » 0.60
Aço em barras.....	»		55.314	—	—	—	—	—	—
Amendoins.....	»		2.775	0.8. » 3.00	0.80 a 3	0.80 a 3	0.80 a 3	0.80 a 3	0.80 a 3
Automoveis.....	»		11.000	—	—	—	—	—	—
Asphalto preparado.....	»		50.158	—	—	—	—	—	—
Agua de fôrça.....	»		1.285	0.75 a 1.00	0.75 a 1	0.75 a 1	0.75 a 1	0.75 a 1	0.75 a 1
Chapas photographicas.....	»		840	0.04 a 0.03	0.04 a 0.08	0.04 a 0.08	0.04 a 0.08	0.04 a 0.08	0.04 a 0.08
Cal.....	»		46.040	—	—	—	—	—	—
Cominho.....	»		17.050	0.09 a 0.15	0.09 a 0.15	0.09 a 0.15	0.09 a 0.15	0.09 a 0.15	0.09 a 0.15
Crina.....	»		150	1.20 » 8.00	1.20 » 8.	1.20 » 8.	1.20 » 8.	1.20 » 8.	1.20 » 8.
Cognac.....	»		1.325	—	—	—	—	—	—
Chapéus de alvôão.....	»		316.227	0.45 a 0.60	0.45 a 0.60	0.45 a 0.60	0.45 a 0.60	0.45 a 0.60	0.45 a 0.60
Chumbo.....	»		926.300	0.08 » 0.40	0.08 » 0.40	0.08 » 0.40	0.08 » 0.40	0.08 » 0.40	0.08 » 0.40
Cimento.....	»		2.630	—	—	—	—	—	—
Carros.....	»		1.255	—	—	—	—	—	—
Fogões.....	»		2.489	0.80 a 1.50	0.80 a 1.50	0.80 a 1.50	0.80 a 1.50	0.80 a 1.50	0.80 a 1.50
Fructas secas.....	»		128.174	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50
Feijão.....	»		912	2.00 » 3.00	2 » 3	2 » 3	2 » 3	2 » 3	2 » 3
Fios de ferro.....	»		1.037	3.00 » 7.00	3 » 7	3 » 7	3 » 7	3 » 7	3 » 7
Fios de algodão.....	»		51	5.00 » 6.00	5 » 6	5 » 6	5 » 6	5 » 6	5 » 6
Fitas de seda o lã.....	»		150	6.00 » 9.00	6 » 9	6 » 9	6 » 9	6 » 9	6 » 9
Louça.....	»		80	—	—	—	—	—	—
Livros.....	»		20.830	0.50 a 0.80	0.50 a 0.80	0.50 a 0.80	0.50 a 0.80	0.50 a 0.80	0.50 a 0.80
Ladrilhos de vidro.....	»		200.700	2.80 » 1.90	28 » 190	28 » 190	28 » 190	28 » 190	28 » 190
» de barro.....	Milheiro		767	0.80 » 3.00	0.80 » 3	0.80 » 3	0.80 » 3	0.80 » 3	0.80 » 3
Licores.....	Kilos		12.048	—	—	—	—	—	—
Munições.....	»		839	—	—	—	—	—	—
Moldes.....	»		217	—	—	—	—	—	—
Machinas.....	»		91	9 a 11	9 a 11	9 a 11	9 a 11	9 a 11	9 a 11
Óleo essencial.....	»		3.518	0.80 » 1.25	0.80 » 1.25	0.80 » 1.25	0.80 » 1.25	0.80 » 1.25	0.80 » 1.25
Óleo palmista.....	»		31	3 » 8	3 » 8	3 » 8	3 » 8	3 » 8	3 » 8
Perfumaria.....	»		183	2 » 7	2 » 7	2 » 7	2 » 7	2 » 7	2 » 7
Pintura.....	»		889	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4
Passamaneria.....	»		540	0.30 » 0.10	0.30 » 0.40	0.30 » 0.40	0.30 » 0.40	0.30 » 0.40	0.30 » 0.40
Papel para escrever.....	»		55	—	—	—	—	—	—
Peças para machinas.....	»		164.167	—	—	—	—	—	—
Productos chimicos.....	»		740	—	—	—	—	—	—
» pharmaceuticos.....	»		360	15 a 18	15 a 18	15 a 18	15 a 18	15 a 18	15 a 18
Pellos de eselhos.....	»		190	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4	1.50 » 4
Queijos.....	»		262	—	—	—	—	—	—
Relojoaria.....	»		4.338	1.50 » 9	1.50 a 9	1.50 a 9	1.50 » 9	1.50 » 9	1.50 » 9
Rolhas de cortiça.....	»		1.153	2 » 7	2 » 7	2 » 7	2 » 7	2 » 7	2 » 7
Sementos.....	»		6.195	0.60 » 1.80	0.60 » 1.50	0.60 » 1.50	0.60 » 1.80	0.60 » 1.80	0.60 » 1.80
Tâmaras.....	»		5.722	0.20 » 0.30	0.10 » 0.15	0.10 » 0.15	0.10 » 0.15	0.10 » 0.15	0.10 » 0.15
Terra (oca).....	»		963	—	—	—	—	—	—
Tranças de pau.....	»		249	—	—	—	—	—	—
» de palha.....	»		103	—	—	—	—	—	—
Tecidos de algodão.....	»		5.171.685	80	80	80	80	80	80
Telhas de barro.....	Milheiro		4.635	0.80 a 1.10	0.80 a 1.10	0.80 a 1.10	0.80 a 1.10	0.80 a 1.10	0.80 a 1.10
Velas de estearina.....	Kilos		1.040	—	—	—	—	—	—
Vidros.....	»		214.736	—	—	—	—	—	—
Varios productos.....	»		112.509	0.20 a 2	0.20 » 2	0.20 » 2	0.20 a 2	0.20 a 2	0.20 a 2
Vinhos.....	Litros		2.690	0.50 » 0.60	0.50 » 0.60	0.50 » 0.60	0.50 » 0.60	0.50 » 0.60	0.50 » 0.60
Vinagre.....	»		44.729	0.70 » 0.85	0.70 » 0.85	0.70 » 0.85	0.70 » 0.85	0.70 » 0.85	0.70 » 0.85
Vermouth.....	»								
			Kilos						
			7.791.307						

N. 5 — Preço da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações nesta praça de Marselha no 2º trimestre de 1907

CAMBIO

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	15 11/32	15 9/32	15 42/32
» a Inglaterra.....	25.26	25.13 1/2	25.11

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	4 %	4 %	4 %
Outros bancos.....	5 »	5 »	5 »

PREÇOS DOS FRETES

DESTINO		ABRIL	MAIO	JUNHO
		francos	francos	francos
Agua mineral.....	M. C.	35	35	35
Arroz.....	» »	35	35	35
Azeite.....	1.000 kilos	65	65	65
Batatas.....	1.000 »	65	65	65
Conservas.....	M. C.	40	40	40
Crina.....	» »	45	45	45
Cimento.....	1.000 kilos	40	40	40
D.ces.....	M. C.	45	45	45
Drogas.....	» »	40	40	40
Ferragem pesada.....	1.000 kilos	40	40	40
« leve.....	M. C.	40	40	40
Fructas seccas.....	» »	40	40	40
Machinas agricolas.....	1.000 kilos	40	40	40
Madeira.....	M. C.	35	35	35
Pelless preparadas.....	» »	45	45	45
Sabão.....	» »	35	35	35
Tecido de algodão e fio.....	» »	45	45	45
» » seda.....	» »	50 — + 1 % do valor	50 — + 1 % do valor	50 + 1 % do valor
Veleiros para o Rio de Janeiro:				
Cimento, telhas, tijolos.....	1.000 kilos	30	30	30
Crina vegetal.....	1.000 »	35	35	35
Madeira.....	1.000 »	25	25	25
Veleiros para Santos:				
Cimento, telhas, tijolos.....	1.000 kilos	30	30	30
Crina vegetal.....	1.000 »	35	35	35
Madeira.....	1.000 »	25	25	25

N. 6 — Preço corrente do cacão de varias procedencias na praça de Marselha durante o 2º quartel de 1907

CACÃO	PESO	PREÇOS		
		Abril	Maio	Junho
Côte d'Or.....	50 k.	103 a 105	102 a 103	102 a 103
Bahia preparado.....	»	103 » 105	106 » 107	106 » 107
Carupano.....	»	M	M	M
Trinidade.....	»	105	M	M
Caraque.....	»	100 a 110	100 a 110	100 a 110
Para.....	»	100 » 104	122 » 126	122 » 126

N. 7.— Preço corrente do café de varias procedencias na praça de Marselha durante o 2º quartel de 1907

CAFÉ	PESO	PREÇOS		
		Abril	Maio	Junho
Moka. Hodeida.....	50 k.	105 a 109	105 a 109	106 a 109
» Superior.....	»	100 » 102	100 » 102	90 » 102
» Corrente.....	»	98 » 99	98 » 99	95 » 98
» Yaffeh.....	»	110 » 120	110 » 120	110 » 120
» Harar.....	»	94 » 95	93 » 95	90 » 95
Porto Rico — Yanko.....	»	75 » 77	7 » 77	75 » 77
» — Hacienda.....	»	80 » 73	80 » 73	80 » 78
Mysore.....	»	66 » 68	65 » 68	65 » 66
» Munzerabad.....	»	65 » 63	65 » 66	65 » 66
Malabar.....	»	65 » —	65 » —	65 » 63
Salem.....	»	68 » 72	68 » 72	68 » 72
Java Malang.....	»	— » 73	73	73
» Demerary.....	»	— » 75	75	75
» Bally.....	»	51 » 57	51 » 58	5 » 58
San Domingo.....	»	55 » 62	55 » 55	5 » 55
» Salvador.....	»	65 » 70	66 » 70	66 » 70
» Marco.....	»	53 » 56	53 » 56	55 » 55

N. 8 — Preço corrente dos couros de varias procedencias na praça de Marselha durante o 2º quartel de 1907

CUIROS	PESO	PREÇOS		
		Abril	Maio	Junho
Salgados verdes Buenos Ayres.....	35 a 30 ks.	65 a 75	65 a 75	65 a 75
» » Chili.....	» »	60 » 65	60 » 65	60 » 65
» » Brasil.....	» »	55 » 60	55 » 60	55 » 60
» » Paraguay.....	» »	55 » 65	55 » 65	55 » 65
» seccos Tunisia.....	4 a 8 »	90 » 95	90 » 95	85 » 90
» do Tunisia.....	3 » 6 »	190 » 200	190 » 200	190 » 200
» » Madagascar.....	8 » 12 »	75 » 80	75 » 80	75 » 80
» verdes do Martinica.....	7 » 12 »	60 » 65	60 » 65	60 » 65
» sem cabeça de Alger.....	5 » 6 »	100 » 105	100 » 105	100 » 105
Secco não curado de Alger.....	1 » 3 »	152 » 155	152 » 155	110 » 115
Frescos salgados de Alger.....	12 » 16 »	50 » 70	50 » 70	50 » 70
Chine seccos best selected.....	4 » »	130 » 135	130 » 135	130 » 135
Lurraché seccos.....	5 a 9 »	M	M	M
Schanghai ».....	5 » 9 »	130 a 140	130 a 140	130 a 140
Vaquetas salgadas das Indias.....	3 » 4 »	160 » 180	160 » 180	160 » 180
» » de Bassorah.....	2 » 3 »	105 » 110	105 » 110	105 » 110
Couros seccos de Cochinchina.....	10 » 11 »	65	65	60 » 65

Consulado Geral em Genebra

Relatorio do 4º trimestre de 1907

O intercambio da Confederação Suissa com a Republica Brasileira no decurso do quarto trimestre do anno proximo passado foi de seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e tres francos, dos quaes tres milhões oitocentos e cincoenta e tres mil, quatrocentos e oitenta e seis francos de importação, contra tres milhões nove mil duzentos e sessenta e sete francos de exportação—deixando a nosso favor um saldo de oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e nove francos.

A importação limitou-se exclusivamente em café, cacão, fumo, crina e borracha, elevando-se a somma de dois mil quatrocentos e trinta contos, cincoenta e um mil, seis contos e sessenta e seis réis, ao cambio de seiscentos e trinta e um réis.

A exportação consistiu em relojoaria, leite condensado, bordados, machinas, tecidos, sola, productos pharmaceuticos, farinha lactea,

côres, queijo, calçados, palhas, chocolate, chapéus, phonographos, livros, mercadorias, vermouth eapparelhoelectricos, cifrando-se em mil oitocentos e noventa e oito contos oitocentos e cincoenta e tres mil, setecentos e oitenta e sete réis, da nossa moeda.

IMPORTAÇÃO

O genero brasileiro que maior entrada obteve durante o trimestre foi, incontestavelmente, o café, que no mappa n. 3, figura em primeiro logar por 1.934.200 kilos, no valor de 2.231.938 francos, representando mais da metade da importação total do trimestre que foi de 3.059.900 kilos, avaliados pela Confederação em 3.488.286 francos.

Em segundo logar vem o cacão por 497.500 kilos, no valor de 1.243.750 francos, tendo obtido o logar de honra no mappa da importação trimestral, que se elevou a 1.312.800 kilos exportados em 3.357.000 francos.

Quanto á importação do fumo em folhas, os Estados Unidos da America do Norte suplantaram-nos, figurando, no mappa n. 6, por 1.036.400 kilos, avaliados em 1.399.140 francos, ao passo que o Brasil, que obteve o segundo logar enviou apenas 223.600 kilos, valendo 308.610 francos. A importação trimestral foi de 1.804.700 kilos no valor de 2.436.345 francos, repartidos entre os paizes, figurando no quadro respectivo.

No mappa n. 7, que menciona a entrada da crina e pellos de buffalo, o Brasil vem em quarto logar por 9.700 kilos no valor de 32.393 francos, sendo distanciado pela Republica Argentina, Russia e França, que foram os mais importantes fornecedores deste artigo, cuja entrada trimestral desceu a 146.900 kilos, taxados em 490.646, contra 175.500 kilos, no valor de 561.600 francos, no quartel precedente.

A importação total da borracha se elevou apenas á 13 700 kilos, que avaliados a 674 francos o quintal sommarão 92 338 francos.

No mappa n. 8 o Brasil se acha collocado em quinto logar, tendo remetido apenas mil kilos, no valor de 6.740 francos.

EXPORTAÇÃO

A exportação da Suissa para o Brasil consistiu em artigos manufacturados, dos quaes a relojoaria, que occupa o primeiro logar figura por 756.106 francos, sendo 2.452 relógios de ouro por 540.297 francos; 20.001 relógios de níquel, por 138.680 francos; 4.545, relógios de prata, por 75.020 francos, e 3 chronometros por 2.100 francos.

Em seguida vêm : o leite condensado: 610.800 kilos por 610.628 francos; bordados: 18.400 kilos por 605 604 francos; machinas: 159.300 kilos por 327.216 francos; tecidos: 22.700 kilos por 232.418 francos; seda: 6.300 kilos por 190.701 francos; productos pharmaceuticos: 26.100 kilos por 60.344 francos; farinha lactea: 21.200 kilos, por 57.350 francos; côres 10.000 kilos por 49.585 francos; queijos: 20.000 kilos por 40.277 francos; calçados: 600 kilos por 14.040 francos; palhas manufacturadas 1.100 kilos por 13.041 francos; chocolate: 2.500 kilos por 9.934 francos; chapéos: 200 kilos por 8.185 francos; phonographos e cinematographos: 1.600 kilos por 8.120 francos; livros: 2.800 kilos por 7.422 francos; mercarias: 200 kilos por 6.551 francos; vermouthe 10.200 hectolitros por 6.140 francos, e, appparelhos electricos: 600 kilos por 5.615 francos.

Eis, em largos traços, o movimento do commercio directo desta Confederação com a nossa Republica no curto lapso decorrido de 1º de outubro á 31 de dezembro do anno passado.

Acho inutil estender-me longamente em considerações minuciosas, accentuando as causas que determinaram a oscillação do balanço commercial, tendo que tratar, dentro em breve, deste importante assumpto, na memoria annual que a consolidação das leis consulares prescreve-me de redigir.

Fico, entretanto, á inteira disposição dos interessados para os detalhes complementares de que possam precisar.

E, terminando, aproveito o ensejo para registrar, aqui, o progresso crescente das transacções deste paiz exemplar, que parece talhado e perfeitamente aparelhado para impulsionar e secundar os nossos passos — carecendo, como é notorio, da materia prima, que abunda em nossas uberrimas paragens, para alimentar as suas fabricas, que se multiplicam com espantosa velocidade, e podendo, em troca, fornecer-nos, a preço modico, seus magnificos productos manufacturados que, hoje em dia, desafiam qualquer concurrencia não encontrando competidores no mercado mundial.

Além disso, acrecece a circumstancia, não menos apreciavel de que o suíço — verdadeiro pioneiro do progresso, homem livre, intelligente, operoso, emprehendedor e excessivamente honesto — é o factor de que carecemos para ajudar-nos a desenvolver o nosso commercio, aperfeiçoar a nossa industria, engrenar a nossa instrução, organizar e desdobrar a nossa lavoura, que é, ainda, a principal fonte da nossa riqueza.

Consulade Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genebra, 31 de julho de 1903.

E. DE AGUIAR VALLIM.

Vice-consul, encarregado do Consulado Geral.

Mappa n. I — Generos importados do Brazil pela Suissa no 4º trimestre de 1907

GENEROS — Mercadorias	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos	RÉIS — Cambio 15/18
Café	1.984.200	2.261.988	1.469.914\$423
Cacáo	497.570	1.247.759	784.806\$250
Fumo	223.600	308.610	194.732\$90
Crinas	9.700	32.393	19.345\$138
Borracha	1.000	6.740	4.252\$940
Total	2.721.000	3.853.483	2.430.051\$663

Mappa n. 2 — Generos exportados da Suissa para o Brazil no 4º trimestre de 1907

GENEROS — Mercadorias	ESPECIFICAÇÃO — Unidades	QUANTIDADE — Peças ou kilos	VALOR — Francos
Relojoaria	peças	27.001	756.106
Leite condensado	kilos	610.800	610.628
Bordados	»	18.400	605.604
Machinas	»	159.300	327.216
Tecidos	»	22.700	232.418
Seda	»	6.300	190.701
Productos pharmaceuticos	»	26.100	60.344
Farinha lactea	»	21.200	57.350
Côres	»	10.000	49.585
Queijos	»	20.000	40.277
Calçados	»	600	14.040
Palhas manufacturadas	»	1.100	13.041
Chocolate	»	2.500	9.934
Chapéos	»	200	8.185
Phonographos	»	1.600	8.120
Livros	»	2.800	7.422
Mercarias	»	200	6.551
Vermouth	»	10.200	6.140
Apparelhos electricos	»	600	5.615
Total em francos	—	—	3.009.277
Total em réis	—	—	1.898.855\$787

Cambio médio de 15/18

Mappa n. III — Café — Importação da Suissa no quarto trimestre de 1903

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — kilos	VALOR — Francos
Brasil	1.984.200	2.261.988
India Hollandeza	437.800	499.092
America Central	316.500	330.810
India Ingleza	217.300	231.932
Colombia	48.300	55.062
Mexico	15.900	18.123
Turquia da Asia	6.900	7.863
Outros paizes	3.000	3.420
Total em 1907	3.059.900	3.488.286
Total em 1906	3.103.600	3.755.358
Diferença	— 43.700	— 267.070

Preço médio, fr. 1.14 —

Mapa n. IV — Succedaneos do café — Importação e exportação
no quarto trimestre de 1907

IMPORTAÇÃO — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Allemanha.....	33.500	21.775
França.....	22.000	14.300
Austria-Hungria.....	2.600	1.600
Total em 1907.....	58.100	37.765
Total em 1906.....	49.400	23.997
Diferença.....	+ 8.700	+ 10.768
EXPORTAÇÃO — Destino	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Italia.....	46.900	55.260
França.....	13.700	13.044
Allemanha.....	1.400	1.249
Diversos.....	1.100	1.540
Austria-Hungria.....	200	286
Total em 1907.....	63.300	71.379
Total em 1906.....	45.000	40.480
Diferença.....	+ 17.300	+ 21.899

Preços médios: fr. 1.01 — 0,65

Mapa n. VI — Fumo — Importação da Suíça no 4º trimestre
de 1907

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Estados-Unidos.....	1.076.400	1.339.140
Brazil.....	228.600	308.610
India Hollandeza.....	188.800	254.880
Austria-Hongria.....	157.900	213.165
America Central.....	72.700	98.145
Turquia d'Europa.....	38.900	52.515
Turquia d'Asia.....	19.400	26.190
Algeria e Tunis.....	15.300	20.655
Allemanha.....	12.800	17.280
Russia.....	12.600	17.010
India Inglesa.....	7.200	9.700
Mexico.....	4.300	5.805
Grecia.....	2.800	3.780
America do Sul.....	2.500	3.375
Colombia.....	1.700	2.235
Hollanda.....	1.200	1.620
Philippinas.....	600	810
Italia.....	200	270
Outros paizes.....	800	1.080
Total em 1907.....	1.804.700	2.436.345
Total em 1906.....	1.832.100	2.271.804
Diferença.....	- 27.400	+ 164.541

Preços médios: fr. 1.44—1.35

Mapa n. V — Cacao — Importação da Suíça no 4º trimestre
de 1907

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Brasil.....	497.500	1.243.750
America Central.....	281.100	702.750
America do Sul.....	233.200	583.000
Colombia.....	196.600	491.500
Africa.....	95.900	239.750
India Hollandeza.....	19.900	47.750
Mexico.....	10.000	25.000
India Inglesa.....	8.600	21.500
Total em 1907.....	1.342.800	3.357.000
Total em 1906.....	1.707.900	3.057.141
Diferença.....	- 365.100	+ 299.859

Preço medio : fr. 2.50

Mapa n. VII — Crina e pelles de Buffalo — Importação da Suíça no
quarto trimestre de 1907

PAIZES — Procedencias	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Republica Argentina.....	50.800	169.672
Russia.....	50.800	169.672
França.....	11.100	37.074
Brasil.....	9.700	32.398
Inglaterra.....	7.700	25.718
Italia.....	6.100	20.374
Allemanha.....	3.900	13.026
Austria Hungria.....	3.200	11.022
China.....	2.400	8.016
America do Sul.....	500	1.670
Espanha.....	300	1.002
India Inglesa.....	200	638
Outros paizes.....	100	334
Total em 1907.....	143.900	490.646
Total em 1906.....	15.500	531.600
Diferença.....	- 28.600	- 70.954

Preço médio : francos 3.34

Mapa n. VIII — Borracha — Importação da Suíça no quarto trimestre
de 1907

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Allemanha.....	3.200	21.563
França.....	2.400	16.176
Africa.....	2.000	13.480
America do Sul.....	2.000	13.480
Brasil.....	1.000	6.740
India Inglesa.....	900	6.063
Inglaterra.....	500	3.370
Austria-Hungria.....	400	2.696
Outros paizes.....	1.300	8.762
Total em 1907.....	13.700	91.238
Total em 1906.....	18.300	126.087
Diferença.....	- 4.600	- 33.749

Preço médio : francos 6.74

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 5 de janeiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Lloyd Brasileiro, em petição de 27 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 29 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 33ª do decreto n. 5.903, de 3 de fevereiro de 1906, de 2.000 barris de vinho para consumo dos passageiros de seus vapores e de 100 machinas diversas, destinadas às suas novas officinas na ilha da Conceição, na bahia desta Capital, materias esses constantes da inclusa relação.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2—Para os devidos fins, remetto-vos a inclusa portaria, de 14 de dezembro de anno findo, que concede ao conferente da Alfandega des e Esta lo Manoel Francisco da Silva dous mezes de licença, para tratamento de saude, em prorrogação.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 6—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso 5.839, de 26 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de nove volumes contendoapparehos Clayton, vindos, á ordem, no paquete *Chili* e destinados ao serviço dos navios da armada.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 338, de 15 de dezembro ultimo, rogo-vos providencieis no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, n. 5.583, do valor nominal de 1:000\$, do juro annual de 5 %, emitida em 1834, e inscripta em nome de José Francisco de Souza Porto.

—Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 2—Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo passado, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe, n. 130, de 14 do mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 200\$, offerecida por Aloisio Esteves da Silveira, em moeda corrente, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no logar de escrivão interino das rendas federaes do posto dos Folheos, naquella Estado.

—Sr. director do Serviço de Estatística Commercial:

N. 2—Affm de que informais a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho do 24 de dezembro ultimo, incluso vos remetto o processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, 233, de 27 de março do anno proximo passado, relativo a termos de responsabilidade assignados por portarias e clausulas e conhecimentos que não foram liquidados.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 401, de 11 de dezembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22 daquelle mez, approvar o acto pelo qual nomeastes Albino Cástino da Costa para exercer, interinamente, o logar de

agente fiscal dos impostos de consumo, na 10ª circumscripção do sso Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 80, de 18 de dezembro proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 20 daquelle mez, approvar o acto pelo qual suspendestes do exercicio do seu cargo o collectôr das rendas federaes em Coracieta Manoel Ovidio Braga, visto haver fallecido o seu fiador, e encarregastes o collectôr federal de Vianna do expediente daquella estação arrecadadora.

N. 3—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 76, de 5 de dezembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22 daquelle mez, approvar a proposta que fez Silverio Medina, collectôr das rendas federaes em S. Pedro de Itabapoana, nesse Estado, de Grinals n. Francisco de Medina, para seu agente auxiliar.

N. 4—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 57, de 9 de setembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 16 de outubro, que não pôde ser aceita a proposta que faz Elpídio Barbosa Orutiba, collectôr das rendas federaes em Alfredo Chaves, nesse Estado, de sua mulher D. Philomena Barbosa Orutiba para sua agente auxiliar, pelos motivos constantes da ordem n. 27, de 14 de junho de 1900, expellida á Delegacia no Miranhão.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Communico-vos que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 220, de 17 de dezembro ultimo, que encaminhou a proposta de Benedicto Nunes de Miranda, Gavriel Braga, Dimas Baptista Coelho, para agentes auxiliares do collectôr das rendas federaes em Guanhaes, nesse Estado, Maximo Carlos de Miranda, resolveu, por despacho de 23 daquelle mez, approvar a dita proposta.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista do certificado, passado pelo engenheiro fiscal, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 26 do corrente, indeferir o pedido feito pela *Great Western of Brazil Railway Company*, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 34, de 20 de novembro anterior, de isenção de direitos para duas alvarenzas de ferro, já desachadas, mediante termo de responsabilidade; devendo essa delegacia tornar effectiva a cobrança dos mesmos direitos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer du Brésil*, na petição transmittida com o vosso officio n. 362, de 18 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 26 de dezembro seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, simente nos termos das clausulas 13ª do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, e 23ª do de n. 5.548, de 6 de junho de 1905, do material constante da inclusa relação e destinado ao serviço da requerente.

Sr. Collectôr das rendas federaes em São João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 100, de 18 de dezembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 29 daquelle mez, approvar o acto pelo qual, na falta de agente fiscal de descarga do sal no porto de Mangaratiba, designastes o agente fiscal dos impostos do consumo Antonio Seraphim Pinto Machado, para proceder alli á fiscalização e conferencia do carregamento daquella mercaderia a bordo do hiato *Pensamento Feliz*.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 427, de junho ultimo, acompanhado do requerimento em que A. S. Jorge & Comp., importadores de revistas e jornaes estrangeiros, nessa Capital, reclamam contra o facto de serem cobrados direitos alfandegarios sobre periodicos, resolveu, por despacho de 14 de novembro do anno proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer dest', que o assumpto só pôde ser resolvido em grão recurso devidamente interposto.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1909

Francisco Candido Garcia. — Rectifico o despacho supra que faço de nullo effecto. Satisfaca a exigencia, provando o direito de dispor por parte do vendedor.

Antonio Penna Gabriel. — Transfira-se.

Jacob Gregorio de Lima. — Idem.

Benedict Andrew de Souza. — Idem.

José Teixeira Monteiro. — Idem.

Amaral Martins Peixoto. — Idem.

Augusto Perret. — Idem.

Antonio José Pereira. — Idem.

José Pereira do Calo Junior e outros. — Idem.

Americo Moreira da Rocha Brito. — Idem.

Aldemar de Oliveira Torres. — Idem.

Antonio Cavalcante de Queiroz Ferreira. — Idem.

Sociedade Anonyma «Nova Fabrica Rink». — Conceda a prorrogação pedida.

Torquato de Araújo Silva. — Transfira-se.

Carlos Gonçalves Peixoto e outros. — Idem.

Piess & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Antonio Alves Martins. — Averbese a mudança.

Ruysdael Freitas Lima. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Luiz de Oliveira. — Idem.

Maria Ignez Ferreira Marques. — Transfira-se.

Alexandre José Lopes. — Em face do parecer, deduzam-se 10 mezes na contribuição relativa ao exercicio de 1903 e volte ao encarregado do districto para ulterior verificação.

Mathias Pereira & Comp. — Sellem o documento de fl. 1.

Dias da Cruz, Sampaio & Comp. — Satisfacam a exigencia.

Costa Souto. — Idem.

Antonio Fernandes da Silva. — Proceda-se na forma do parecer.

Guimar da Silveira Mesquita. — Sellem o documento de fls. 10.

Ferreira & Filho. — Rectifique-se.

Pedro de Siqueira Queiroz. — Reduza-se o valor locativo a 20:000\$000.

Achilles Velloso Pelernoiras. — Sellem os documentos de fls. 1, 2 e 5.

Francisco da Fonseca Carvalheira. — Complete com revalidação o documento de fl. 1.

Joaquim de Souza Mendes. — Nada ha que deferir.

Pedro Cardoso Soares. — Idem.

João Baptista Vieira. — Complete com revalidação o documento de fls. 3.

Antonio José Dias de Castro. — Já estando attendido, archive-se.

Horacio Americo Fannain. — Transfira-se. Imponho a multa do 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1901.

Francisco Oliveira Loito. — Já estando attendido, archive-se.

Alexandre José Lopes. — A Sub-directoria.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decis o proferida pelo inspector da Alfândega do Rio de Janeiro no processo instaurado contra a firma commercial Araujo Freitas & Comp., concernente a sahida clandestina de 32 volumes da Estiva, importados em 1903

Verifica-se do presente processo que, á vista dos exames feitos pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva (fls. 1 e 2), está provado terem sido retirados clandestinamente desta repartição 32 volumes importados em 1903 consignados á firma commercial Araujo Freitas & Comp., os quaes deviam conter mercadorias no valor official de 28:093\$873, sujeitos a direitos na importancia de 13:22\$026, sendo, em ouro 5:005\$809 e em papel 8:222\$217 (fls. 9).

Considerando que taes volumes foram descarregados para esta alfândega, segundo consta das folhas de descarga e escripturação dos livros dos armazéns, combinadas com as declarações dos man fustos, conhecimentos e facturas (fls. 1, 2, 3 e 9);

Considerando que não ha na repartição documentos que provem terem sido pagos os direitos das mercadorias contidas nos ditos volumes, e nenhuma ou ra prova do seu desembaraço legal (fl. 1);

Considerando que, intimados por edital, sob pena de revelia do processo, os negociantes Araujo Freitas & Comp., consignatarios dos mesmos volumes, não apresentaram taes documentos no prazo marcado (fls. 6 e 7);

Considerando que nenhuma reclamação apresentaram até hoje os referidos negociantes sobre os volumes desaparecidos, o que demonstra terem sido retirados com seu asentimento por meios illicitos para o fim de se evitar o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias pelo descaminho de direitos, a que as mesmas estão sujeitas, é principio incontestavel firmado em diversas disposições da nossa legislação fiscal (*Nova Consolidação*, de 13 de abril de 1834; *lei n. 640*, de 14 de novembro de 1893; *decreto n. 3.529*, de 15 de dezembro de 1893, etc.);

Considerando que essa responsabilidade subsiste independente da que se possa apurar ou se tenha apurado, relativa a empregados sob cuja guarda se achavam os volumes subrepticiamente retirados (*Jurisprudencia*, *acórdão n. 226*, de 9 de setembro de 1893, pag. 250);

Considerando que os referidos donos ou consignatarios, Araujo Freitas & Comp., já foram condemnados como suspeitos aos interesses da Fazenda Nacional em outro processo administrativo, no qual se apurou a sua responsabilidade na alteração fraudulenta de bilhetes de sahida de mercadorias por elles despachadas, o que deu lugar á retirada clandestina de duas caixas (fls. 10);

Considerando que tem sido tambem successivamente condemnados em outros processos analogos como responsaveis pela sahida dos direitos de 200 volumes contendo drogas, por elles importados de 1904 a 1907, e sahidos clandestinamente desta repartição (*Diário Official*, de 23 de setembro, de 10, 23 e 27 de outubro, de 4 e 29 de novembro, todos de 1903);

Considerando que o desaparecimento continuado de tantos volumes de valor, durante quatro annos seguidos, sem haver uma só reclamação da parte dos seus donos, torna mais que vellemente a presumpção da responsabilidade destes, afastando em absoluto a hypothese de um extravio commetido na repartição em detrimento dos consignatarios;

Considerando que o descaminho de direitos por meio de subtracção de volumes confiados á guarda de uma repartição alfandegaria, é acto que tem sido punido administrativamente com a pena de multa de direitos em dobro sobre as mercadorias illegalmente retiradas, como se póde ver dos processos intentados nas alfândegas do Rio Grande do Norte, Maranhão, Bahia e desta Capital, já julgados em ultima instancia administrativa e judicial (*Ordens*: da Directoria das Rendas Publicas, de 22 de outubro e 26 de novembro de 1893; da Directoria do Expediente, ns. 72 a 74, de 25 de novembro de 1898, e n. 69, de 3 de fevereiro de 1900, *Acórdãos* do Supremo Tribunal Federal, ns. 213 e 215, de 29 de julho de 1899, pags. 229 e 233);

Considerando que a multa de direitos em em dobro, imposta de accôrdo com a legislação vigente e jurisprudencia uniforme do Supremo Tribunal Federal, aos donos ou consignatarios das mercadorias retiradas clandestinamente, não constitua pena criminal, cuja applicação deva satisfazer o disposto no art. 67 do Código Penal, nem implica portanto a verificação plena do descaminho de direitos, caso em que se teria de instaurar o respectivo processo crime, mas é simplesmente pena administrativa, comminada no regulamento aduaneiro (arts. 363, 400 e outros da *Consolidação*) e mantida no art. 410 do citado Código (*Jurisprudencia*, *Acórdão n. 170*, de 11 de julho de 1903, pag. 161);

Resolvo, usando das attribuições que me conferem os §§ 25 e 26 do art. 84 da *Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas*, impôr aos negociantes Araujo Freitas & Comp., a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias que deveriam conter os volumes constantes da relação de fls. 3, publicada no *Diário Official* de 11 de dezembro ultimo, de accôrdo com a respectiva avaliação (fls. 9); e manter a pena de prohibição de entrada nesta repartição, que lhes foi anteriormente applicada, como sujeitos aos interesses da Fazenda (fls. 10). Extrai a 2ª secção as notas competentes e seja a mesma firma intimada a entrar para os cofres desta repartição, dentro do prazo de 48 horas, com a importância dos direitos accrescida da multa equivalente, que será ajuizal-la, na forma do 3º do art. 583 da citada *Consolidação*, aos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva, que descobriram e verificaram a infracção, e della deram parte (fls. 1, 2, 12, 13 e 14).

Publique-se. Remetta-se este processo ao Sr. Ministro da Fazenda para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — *Luiz Adolpho Cor. da Costa*.

Ministério da Marinha

Por portaria do dia 6 do corrente :

Foi promovido, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, no corpo de officiaes inferiores da armada, a escrevente de 1ª classe, 1º sargento, por merecimento, o escrevente de 2ª classe, 2º sargento Manoel Venerando da Graça.

— Por outra do 7 :

Foram nomeados:

O 1º tenente Alexandrê de Azevedo Lima para exercer o cargo de encarregado da telegraphia sem fio a bordo do cruzador torpedeiro *Tupy*;

O 1º tenente Candido Albernaz Alves para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

Foram transitadas ao Supremo Tribunal Militar, affim de serem apastilladas, as

petentes dos engenheiros navaes capitão de mar e guerra graduado Benjamin Ribeiro de Mello, capitão de corveta graduado Eduardo Gomes Ferraz e capitão-tenente graduado Alberto Frederico da Rocha, promovidos, respectivamente, a capitão de mar e guerra, por decreto de 30 de abril de 1908, a capitão de corveta, por decreto de 20 de junho de 1907, e a capitão-tenente, por decreto de 19 de março de 1908.

Foram concedidos, de accôrdo com o aviso n. 3.037, de 20 de dezembro de 1875, dous mezes de licença ao 3º pharoleiro do pharol de Santo Antonio da Barra, no Estado da Bahia, Isaias Bahia dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier, percebendo dous terços da respectiva gratificação.

E ta portaria será apresentada ás estações competentes.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1908.

Sr. superintendente da Navegação :

N. 34 — Tendo nesta data resolvido conceder dous mezos da licença, com dous terços da respectiva gratificação, ao 3º pharoleiro do pharol de Santo Antonio da Barra, no Estado da Bahia, Isaias Bahia dos Santos, para tratar de sua saude, autorizo-vos a providenciar para que o terço da gratificação que o mesmo deixará de perceber, bem como as competentes rações, sejam abonados a quem o substituir.

— Sr. Ministro da Fazenda :

N. 3) — Transmitto-vos, para que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento de Feliciano Marques Perdigão, del apôsentado da Pagaloria da Marinha, pedindo contagem de tempo a que se julga bem direito em face do disposto no decreto n. 14980, de 22 de outubro do corrente anno.

Ao dito requerimento vão annexos varios documentos que lhe dizem respeito e uma copia da informação sobre o assumpto prestada pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, no officio n. 285, 1ª secção, de 21 de novembro proximo passado.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 4) — Elogiae o capitão de Mar e Guerra Alexandrê Baptista Franco, commandante da divisão auxiliar, pela pericia e intelligencia de que deu provas durante a viagem que acaba de fazer o navio-escola *Tamandaré*, do porto da Bahia ao Resti Capital.

N. 41 — Elogiae o capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos, immediato do navio-escola *Tamandaré*, pelo bom desempenho que deu á commissão, que lhe foi confiada, de trazer sob seu commando o navio-escola *Tamandaré* do porto da Bahia ao Resti Capital.

N. 42 — Elogiae o capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle, commandante do vapor *Antrada* pelo modo por que desempenhou a commissão, que lhe foi confiada, de combóiar o navio-escola *Tamandaré* do porto da Bahia ao Resti Capital.

— Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado :

N. 43 — Conformando-me com o parecer desse conselho, emittido na consulta n. 410, de 31 de dezembro proximo passado, autorizo-vos a providenciar para que ao tempo do serviço de Joaquim Henrique Teixeira, continu da secretaria do mesmo conselho, seja adicionado, para os effeitos de sua futura aposentadoria, o periodo de nove annos, dous mezes e 23 dias, em que serviu no extinto conselho naval, como sergente auxiliar de escripta, nos termos da lei n. 1.900, de 22 de outubro do anno findo.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 44—Transmitto-vos, para os effectos do registro civil, a inclusa cópia do termo de obito do passageiro de 3ª classe do pique Alagoas Francisco da Silva, fallecido a bordo do mesmo paquete, em viagem de Santarem para o Pará.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 45—Rogo vos digaeis de providenciar, mediante ordem telegraphica, afim de que sejam despachadas, livres de direitos, na Alfandega do Rio Grande do Norte, cerca de 2.000 toneladas de carvão, vindas da Europa no vapor *Denaby*, consignadas a este ministerio.

Requerimentos despachados

E Lambert.—Compareça na Directoria do Expediente.

Anna de Oliveira.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Maria Ferreira Coelho.—O menor está alistado como brasileiro e com autorização do juiz de orphãos.

Jorge de Souza Freitas.—Não convem.

Luiz Rodrigues de Queiroz.—A vista das informações, não pôde ser attendido.

Adelina Doyle Mais.—Só o juiz competente poderá despachar.

Almerinda Franco Corqueira.—Fica relevada do pagamento da multa.

Dia 7 de janeiro de 1903

Antonio Alves da Albuquerque e José Nicodemus Cysne, pedindo se lhes conceda a caderneta de reservista.—Só poderão receber caderneta, si estiverem alistados pela junta do municipio em que residem e seus nomes figurarem no registro militar da respectiva região de inspecção.

Jovino Teixeira do Nascimento, ex-anspeçada, pedindo reconsideração de despacho.—Mantento o despacho anterior.

Benedicto Theodoro Cordeiro, 2º tenente, requerendo promoção.—Indeferido.

Elisa Pedrosa Bottas, viuva, pedindo reativação da prescrição em que incorreu.—Indeferido.

Joanni Pinto Coelho Dias, viuva, pedindo concessão do meio slllo.—Indeferido.

Bernardo de Araújo Padilha, 1º tenente, reclamando contra uma promoção por estudos.—Indeferido.

José Gomes de Oliveira, alferes reformado, pedindo reversão ao serviço activo.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do mez corrente, foi concedida a Americo Antonio de Barros, brasileiro, industrial, do nillado no Estado do Rio de Janeiro, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contado de 11 de novembro proximo passado, sobre a propriedade da sua invenção de «um processo para aproveitamento de lampalas incandescentes».

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 7 do corrente:

Foi removido o engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, do lugar de afluente da 3ª divisão provisoria da inspecção de Obras Publicas para idem e lugar na Repartição Fiscal do Governo junto a Companhia do Rio de Janeiro City Improvement, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado o capitão de Corvette Tancreto de Castro Jauffret para o lugar de afluente de 1ª classe da commissão de açudes e irrigação.

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1903

Guinle & Comp., pedindo autorização para lançar entre Niteroy e esta cidade uma linha de transmissão de energia electrica, atterrando os cabos em dous pontos do caes do porto do Rio de Janeiro.—Concedo um só ponto e este em frente a Ponta do Cajó, onde tem de ser construida a estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

João Teixeira Barbosa e outros, carteiros do Correio Geral, pedindo o abatimento de 75 % no preço das passagens, nos trens de Santa Cruz e Maxambomba.—Só o Congresso Nacional poderá tomar em consideração o pedido dos supplicantes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.275, de 12 do dezembro, pagamento de 287\$700 a diversos, do fornecimento à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro e outubro ultimos;

N. 4.274, da mesma data, idem de 520\$300 a diversos, idem idem, idem;

N. 4.276, da mesma data, idem de 5.874\$006 a diversos, idem idem, nos mezes de junho a outubro ultimos;

N. 4.273, da mesma data, idem de 10.612\$500 a diversos, idem idem, em agosto, setembro e outubro ultimos;

N. 4.287, da mesma data, idem de 7.372\$057 a diversos, idem idem, em setembro e outubro ultimos;

N. 4.333, de 17 de dezembro, idem de 12\$ à Imprensa Nacional, de publicações feitas para a Inspectoria Geral da Illuminação desta cidade, no mez de abril, junho, julho e setembro do corrente anno;

N. 4.327, de 17 de dezembro findo, idem de 19.80\$ a D. Demira Magalhães da Cunha, da aquisição do predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 8 A, no Engenho de Dentro, feita pelo Governo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.549 e 5.439, de 7 de outubro e 14 de dezembro de 1903, pagamento de 1.076\$100 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos por conta deste ministerio;

N. 6, de 2 do corrente, idem de 50\$ ao chefe do estado-maior da guarda nacional desta Capital Dr. Fernando Mendes de Almeida, de gratificação relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 5.631, de 31 de dezembro findo, idem de 100\$ ao auxiliar do consultor geral da Republica bacharel Arthur Coelho Cintra, de gratificação relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 5.333, de 9 de dezembro findo, idem de 526\$30 a diversos, do material adquirido pela Colonia Correccional dos Dous Rios, no anno proximo pasado;

N. 13, de 4 do corrente, idem de 500\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do juizo de direito, em dezembro ultimo;

N. 5.393, de 10 de dezembro, idem de 68\$500 a diversos, de objectos de expallente fornecidos, em outubro ultimo, ao juizo federal da secção do Rio de Janeiro e de publicações feitas no *Diario Official*, a requisição do juizo da 7ª. Precatoria, em junho e setembro deste anno;

N. 5.343, de 7 de dezembro, idem de 52\$500 à Imprensa Nacional, da publicação de editaes relativos ao serviço do jury, nos mezes de abril a setembro deste anno;

N. 5.331, de 10 de dezembro, idem de 50\$, da folha do auxilio para aluguel da sala destinada ao juizo da 15ª. Precatoria, em novembro ultimo;

N. 5.405, de 11 de dezembro, idem de 11\$500 à Estrada de Ferro Minas e Rio, de transporte concedido por conta deste ministerio, em outubro ultimo;

N. 21, de 4 do corrente, idem de 80\$ do salario vencido pelo servente da Corte de Appellação, em dezembro findo;

N. 17, da mesma data, idem de 500\$, idem pelos serventes dos tribunaes do jury, em dezembro findo;

N. 5.513, de 19 de dezembro, idem de 5.805\$500 ao thesoureiro da Repartição da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, das diarias que competem, em novembro findo, aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Segunda sessão em 6 de janeiro de 1903 (1)

Presidencia do Sr. ministro Pindabuba de Mattos

Às 11 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: Herminio do Espírito Santo, Ribeiro do Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Nital, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Doixaram de comparecer os Sr. ministros Alberto Torres e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. presidente lê o seguinte protesto enviado à mesa:

«Certos de que os vencimentos dos membros da magistratura federal, uma vez determinado por lei, não podem ser diminuidos, segundo a letra expressa da Constituição, os ministros do Supremo Tribunal Federal reclamaram, em dias do anno de 1907, contra o pagamento do imposto, que, a título de selo de nomeação, lhes cobriza o vencimentos mensaes durante o periodo de um anno; e o Sr. Ministro da Fazenda, em não menos de tres despachos, ordenou reiteradamente, já a isenção, já a restituição, da importância do alludido imposto, sob o fundamento de não serem os reclamantes sujeitos ao mesmo.

Aconteceu, porém, que o Tribunal de Contas, por votos da maioria de seus membros, recusára registro aos despachos do Sr. Ministro da Fazenda, e agora, um anno depois do ultimo acto de recusa do Tribunal de Contas o mesmo Ministro acabou de ordenar que o Thesouro Federal effectuasse a cobrança do mencionado imposto, isto é, que tornasse o pagamento dos vencimentos dos ministros deste tribunal, dependente de prévio desconto da respectiva importância, segundo os lançamentos da Contabilidade.

Ora, os ministros, quando reunidos em tribunal, tem sempre entendido e decidido que todo o imposto que diminua os vencimentos dos magistrados federaes, é inválido,

(1) Reproduz-se por ter sahido com algumas incorrecções.

illegal, por offensivo da Constituição; de onde a seguinte situação, creada para elles pelo ultimo acto do Sr. Ministro da Fazenda: ou teriam de pagar a quota de imposto que lhes é exigida, embora considerada inconstitucional por elles proprios; ou teriam de ficar privados inteiramente dos vencimentos que a Constituição e a lei lhes asseguram de maneira intangivel.

Em taes condições, e no empenho de evitar attritos, sempre prejudiciaes, entre representantes de poderes publicos, igualmente independentes, resolveram os ministros do Supremo Tribunal Federal adoptar o unico alvitra de prudencia, que lhe restava,—recebendo a quantia dos seus vencimentos, que o Thesouro Federal não se negara a pagar-lhes, mas mediante protesto contra a diminuição feita de ditos vencimentos, a titulo de imposto. A diminuição seja de dezenas de mil réis, seja de um ou mais contos de réis, e se realize ella de uma só vez, ou durante um ou mais annos, o facto subsiste o mesmo em confronto com o dispositivo constitucional, o qual não abre excepção para a diminuição de taes vencimentos, desde que tenham sido determinados por lei.

E no caso, de que se trata, semelhante diminuição se dá por tal modo, que ministro houve, que, em vez de 2:500\$, vencimentos mensaes fixados pela lei, recebera apenas a quantia de 62\$120, como vencimentos!

Por certo não é ao Tribunal de Contas, na qualidade de simples fiscal da despesa publica dentro dos limites postos, mas ao Chefe do Poder Executivo, que a Constituição conferiu a attribuição soberana de dar boa e fiel execução a todas as leis. E no actual regimen de separação dos poderes, não parece por forma alguma aceitavel, que se mande executar contra os membros do Poder Judiciario, individualmente, disposição de uma lei que os mesmos reunidos em tribunal, julgam inapplicavel ou invalida, pela sua manifesta inconstitucionalidade.

Pelo que fazem, para ser inserido na acta da sessão de hoje, o presente protesto contra esse desrespeito aos direitos e isenções que a Constituição assegura, em sua plenitude, aos membros do Poder Judiciario da União, como condição necessaria da propria independencia nas suas relações com os outros poderes.

JULGAMENTOS Aggravos de petição

N. 1.116—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; agravantes, Herm. Stiltz & Comp., representantes da Associação de Seguros do Hamburgo; agravados, Th. Gunderken.—Não se conheceu do agravo por não ter sido citada a lei offendida, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva, Guimarães Natal, Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

N. 1.117—Amazonas—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; agravante, José Bezerra da Rocha; agravados, Pina Fernandez & Comp.—Não se conheceu do agravo por não ter sido citada a lei offendida, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva, Manoel Espinola, Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

Appellações cíveis (Sobre embargos)

N. 1.500—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargantes, Freitas, Ferreira & Comp.; embargada, a União Federal.—Foram despresados os embargos, confirmando-se o accordão embargado, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Manoel Murtinho e H. do Espirito Santo, que reformava o accordão em parte.

N. 1.167—Paraná.—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros H. do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; embargante, Francisco de Paulo Dias Neirão; embargada, a União Federal.—Receberam os embargos para reformando o accordão embargado, julgar procedente a acção, contra os votos dos Srs. ministros Epitacio Pessoa, Manoel Espinola, Guimarães Natal, André Cavalcanti e Manoel Murtinho.

N. 1.433—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellantes embargantes, Viuva Cunha Guimarães & Comp.; appellados embargados, a Fazenda Federal e outro.—Desprezaram os embargos, confirmando o accordão embargado, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Amaro Cavalcanti.

N. 1.257—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargantes, Macedo Botelho & Comp.; embargados, a União Federal e Manoel Jansen Müller.—Desprezaram os embargos, confirmando o accordão embargado, unanimemente.

N. 1.453—Capital Federal—Relator, Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, o Sr. Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, a União Federal; appellada, a Empresa de Terras e Colonização.—Deu-se provimento á appellação para julgar a empresa, appellada carecedora da acção, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti e Epitacio Pessoa. Impellido, o Sr. Manoel Espinola.

Sentença de recurso

N. 548—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; requerentes, Anna Dias e Maria Dias Cunha.—Homologou-se a sentença, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que não conhecia.

RECTIFICAÇÃO

No julgamento de *absas-corpe* n. 2.654, os Srs. João Pedro e Epitacio Pessoa votaram a favor e não contra a requisição de informações ao Ministerio da Marinha.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações crime

N. 329—Ao Sr. João Pedro.
N. 316—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Aggravo de petição

N. 1.078—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellações cíveis

Ns. 1.190, 1.101 e 1.583—Ao Sr. Epitacio Pessoa.
N. 1.525—Ao Sr. Manoel Espinola.
N. 1.655—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.
N. 1.445—Ao Sr. Pedro Lessa.

Embargos remettidos

N. 1.659—Ao Sr. João Pedro.

Recursos extraordinarios

N. 545—Ao Sr. Epitacio Pessoa.
N. 512—Ao Sr. Manoel Espinola.

Revisões crime

N. 1.302—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.
N. 1.237—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
N. 1.276—Ao Sr. Epitacio Pessoa.
N. 1.241—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.
Ns. 1.280 e 1.638—Ao Sr. Pedro Lessa.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

As mesmas já annunciadas.
Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o julgamento das appellações crime: n. 532, appellante, José Marques da Silva, appellada, a justiça; n. 539, appellante, Severiano Duarte; appellada, a justiça; terá lugar na sessão da 1ª Camara no dia 11 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de janeiro de 1909.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos:—embargos de nullidade: n. 8, embargante, Dr. Pedro Dias de Carvalho; embargado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; n. 3.175, embargante, Francisco Alves Torres; embargado, Antonio Vieira de Souza Fonseca; n. 822, (desistencia) embargante, Antonio José Rodrigues; embargado, Pedro Cezario, inventariante dos bens de José Antonio Fernandes;—embargo da declaração—n. 2.803, embargante, Theophilo Barbosa da Silva Rocha; embargados, Martins & Valle;—reclamação contra antiguidade de juiz: n. 4, recorrente, Dr. João Ruarque de Lima, juiz da 7ª pretoria; recorrido, Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria. Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de janeiro de 1909.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Primeira Camara em 7 de janeiro de 1909

Compareceram os Srs. desembargadores Montenegro, Dias Lima, Afonso de Miranda e Ataúlpho da Paiva.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

CONTINUAM EM MESA

Carta testemanhavel

N. 201.

Aggravos de petições

Ns. 1.536, 1.583, 1.539 e 1.501.

Foram publicados em audiencia os seguintes processos:

Ns. 1.534 e 1.573.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 924—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
Ns. 731, 837 e 214.

Appellações cíveis

Ns. 853 e 809—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
Ns. 312, 846, 780, 902, 751 e 870—Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 1.076—Ao Sr. desembargador Ataúlpho.

Appellações crimes

Ns. 510 e 546.

EM MESA

Infracção sanitaria

N. 534.

COM DIA

Crimes

Ns. 532 e 539.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO, ALMEIDA

Ações de 10 dias

Autores, Cunha Cabral & Comp.; réos, Xavier Porto & Monteiro.—Dê-se vista á parte por cinco dias.

Autor, Antonio Alves; réos, João Monteiro da Cunha e outros.—Cumpra-se o disposto no art. 253 do regulamento n. 737.

Ação summaria

Autor, José Narciso de Lima; réo, Adão Soares Leite.—Recebida a excepção de fls. que ficará em prova em uma dilação de 10 dias.

Inventário

Fallecido, Miguel Angellotti Lancellotti; inventariante, Silvestre Lancellotti.—Diga o inventariante sobre a petição de fls.

Aggravo—Penhora executiva

Autor, Francisco Eduardo Gil; réo, Luiz Martins Guimarães.—Cumpra-se.

Despejo

Autor, João Manoel de Barros; réo, João Estephânio.—Assignado o ordenado prazo.

Justificações

Justificantes, Alfredo Joaquim Carreiro, Antonio Pereira Maia, Joaquim Duarte de Oliveira, Lourenço Alves, Joaquim Gonçalves de Oliveira.—Todas julgados por sentença.

Justificação para registrar a menor Cecilia de Almeida Maia

Justificante, Antonio Pereira Maia.—Julgada por sentença e ordenado o registro.

Processos-crimes

Autora, a justiça; réos, Alfredo Lopes Barroso (art. 367, § 1º).—Julgada improcedente a accusação e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réos, José Pires, Antonio de Almeida e José de Almeida (art. 303).—Ao Dr. promotor.

EDITAES**Juizo dos Feitos da Saude Publica**

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % dos bens penhorados a Albino Manoel Pereira, para pagamento de uma execução

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça, virem que no dia 8 de janeiro proximo, ao meio-dia, depois da audiência ao estylo, á praça da Republica n. 25, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o valor de 450\$, os bens penhorados a Albino Manoel Pereira, na execução, por custas, promovida pela Saude Publica, representada pelo Dr. procurador dos feitos, que são os seguintes: Um terreno á praia do Retiro Saudoso n. 93, freguezia de S. Christovão, medindo 14 metros de frente para a praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão, e 42 metros de fundo, sendo esses mais largos 3^m, 5^m a partir de 21 metros; são confrontantes do lado direito do predio o Sr. José Teixeira da Mouta e do lado esquerdo o Sr. Bibiano, director da Fabrica de Tecidos do Bomfim, e confina os fundos com terrenos do Hospital de S. Sebastião, ao qual foi dado o valor de 500\$000.

E quem o mesmo quizer arrematar, queira comparecer no lugar, dia e hora designa los afim de se effectuada a praça e ser o mesmo vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço de 450\$000. E para constar mandei passar este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei no lugar do costume, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de dezembro de 1903. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares. *)

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de 20 %, para venda e arrematação das duas terças partes do predio e respectivo terreno sito á rua Barão de S. Felix n. 19, freguezia da D. Fausta Vianna de Aguiar, em autos de executivo hypothecario que lhe move José Fernandes de Faria Macedo

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 8 de janeiro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Lavallios n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, preço por que vão á 3ª praça devido ao abatimento legal de 20 %, e na forma do art. 14, § 1º do decreto n. 160 A, de 19 de janeiro de 1830, os bens abribo descriptos e avaliados. As duas terças partes do predio sito á rua Barão de S. Felix n. 19, freguezia de Sant'Anna, desta Capital, o qual é desobrado, com quatro portas e duas janellas, o pavimento terreo e tres janellas no sobrado, medindo de frente 14^m, 5^m, dividindo-se com os predios de ns. 17 e 21 com quem de direito fór. edificado em terreno proprio. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, preço por que vão á 3ª praça devido ao abatimento legal de 20 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passarão-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de dezembro de 1903. Eu, João de Souza Pinto Junior, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado á rua D. Marianna n. 172, antigo 50, predio assobradado á rua Todos os Santos, hoje General Menna Barreto n. 77, antigo 3, terreno á rua D. Marianna sem numero, entre os ns. 48 e 48 A, penhorados ao espólio de José Carlos Simoens da Silva em autos de executivo hypothecario que lhe move Narciso José Nojima Bragi

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 8 de janeiro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Lavallios

n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados : predio assobradado á rua D. Marianna n. 172, antigo 50, freguezia da Lagoa, com tres janellas de peitoril e uma porta na frente, portadas de cantaria, fazendo esquina com a rua Todos os Santos, hoje General Menna Barreto, por onde tem oito janellas e tres ditas fingidas portadas de alvenaria argamassada e um portão de madeira, medindo de frente 12^m, 00 por 39^m, 50 de fundo, construção de alvenaria de pedra e cal, dividido em 10 compartimentos, inclusive varanda. Em seguida ha um puxado com dous pavimentos, medindo 6^m, 90 por 9^m, 40 de largura, construção de alvenaria de tijolo e dividido o terreo em quatro compartimentos inclusive latrina, banheiro, quarto e cosinha e o assobradado em seis compartimentos e uma escada que dá accesso ao mesmo. O referido predio é afastado da rua e está construido em um terreno que mede 12 metros de frente por 63 metros de fundo, tendo na frente gradil e portão de ferro e é fechado nos lados por muro de pedra e cal. Está avaliado o prelo e respectivo terreno em 22:000\$. Predio assobradado á rua Todos os Santos, hoje General Menna Barreto n. 77, antigo 3, freguezia da Lagoa, em forma de chalet com tres janellas de peitoril portadas de cantaria, medindo de frente 4^m, 70 por 18^m, 75 de fundo, sua construção é de alvenaria de tijolo, dividido em cinco compartimentos inclusive cosinha e latrina. Dá accesso ao assobradado uma escada de cantaria. O referido predio está ao lado do terreno e é construido em um terreno que mede de frente 6^m, 32 por 11^m, 75 de fundo, tendo na frente um portão de ferro e é fechado por muro de tijolo. Está avaliado o predio e respectivo terreno em 4:000\$.—Terreno á rua D. Marianna, sem numero, entre os ns. 48 e 48 A, medindo de frente 26^m, 70 por 64 metros de fundo. Está avaliado o terreno em 4:000\$.—Importa a presente avaliação no total de 30:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º de decreto 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passarão-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1903.—Eu, João de Souza Pinto Junior, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Setima Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Juvenino Malheiros

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria:

Faz saber pelo presente edital de citação, com o prazo acima, que por este juizo, corre um processo crime pelo art. 306 e 307 do art. 306 § 3º do Código Penal, em que é accusado Juvenino Malheiros, em virtude de denuncia dada contra o mesmo pelo representante do ministerio publico junto a este juizo, e como não tenha sido possível intimar o dito réo em sua propria pessoa, apozir de diligencias para esse fim empregadas, pelo presente cito e chamo o referido réo afim de comparecer nesta juizo, findo o prazo de 20

dias, a contar da data da publicação desta edital. Faz saber também ao accusado ou a quem este interessar possa que este juízo funciona á praça Duque de Caxias A. 1, e as audiências criminaes são diarias, das 11 horas da manhã á da tarde; caso o réo não compareça, será processado e julgado á sua revelia. Para constar mandou passar o presente e outro de igual teor, que será publicado, ficando traslado nos autos. Dado e passado aos sete de janeiro de 1909. Eu, Oscar Borges, escrevente juramentado, escrevo. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrovo.—Antonio Paulino da Silva.

NOTICIÁRIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, quinto dia útil, as folhas da Bibliotheca Nacional, montepio civil da marinha, diversas pensões da guerra e montepio militar da guerra.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental (regulamento de 1901)
—Exercícios praticos da 1ª cadeira do 3º

anno (Astronomia e geodesia).—Aprovados plenamente, Herminio Malheiros Fernandes Silva, Celso Torres, João Victor Pacheco, Fausto Lopes da Costa e Mario Dutra de Oliveira Torres.

1ª cadeira do 3º anno (Astronomia e geodesia).—Aprovado simplesmente, José Alberto Pinto de Castro. Houve um reprovado.

Curso de engenharia geographica (Regulamento de 1874).—1ª cadeira do unico anno (Astronomia e geodesia).—Aprovado simplesmente, João Guilherme Hesse.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bonn*, para os portos do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Crefelde*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 ditas com porte

duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Dongola*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Guirune*, para o Ceará, Maranhão e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á véspera da partida dos paquetes que se destinarão a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de janeiro de 1909 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	751.90	26.1	20.88	83.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	751.81	26.1	19.55	78.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	751.76	25.4	18.11	75.1	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.62	24.4	17.49	77.0	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.64	23.8	17.68	80.6	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	751.88	23.8	16.77	77.0	W	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	7....	752.30	24.0	18.43	83.0	WSW	3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	8....	752.23	24.6	19.90	87.0	Calma	0	Bom	Nev. ten. baixo	—	—	—	—	—	—
	9....	752.38	25.6	18.89	77.8	ENE	1	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	10....	752.28	25.7	19.22	78.5	N	2	Incerto	CK.K	—	—	—	—	—	—
	11....	752.03	23.4	19.36	75.6	N	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	12....	751.94	27.4	17.79	65.8	NW	1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	13....	751.84	28.7	18.71	63.7	NNE	1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	14....	751.39	29.4	18.28	30.2	NE	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	15....	750.90	30.6	16.97	52.0	E	3	Incerto	KN.K.CK	—	—	—	—	—	—
	16....	750.32	30.0	18.48	59.0	ESE	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	17....	750.06	29.7	18.66	30.5	ENE	1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	18....	750.39	28.6	19.16	65.5	SE	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	19....	751.12	25.9	18.35	73.8	SSW	5	Ameaçador	Relamp. trovões	—	—	—	—	—	—
	20....	751.43	25.4	19.79	82.0	SSW	2	Mio	Chuva, relamp.	—	—	—	—	—	—
	21....	751.33	21.6	20.09	87.5	WNW	2	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	22....	751.36	23.9	19.94	90.5	W	4	Ameaçador	Relamp. trovões	—	—	—	—	—	—
	23....	750.79	21.0	19.84	99.0	N	2	Incerto	—	31.5	30.7	23.8	—	—	—
	24....	750.00	24.0	19.70	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

OCORRÊNCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 h. p. (15 h. p.) e a minima ás 5 hs. 50ª a.
Relampejou e trovejou em varias direcções de 6 h 30ª p. (18 h. 30ª) até depois de 11 h. p. (23 h.). Chueu de 6 h. 30ª p. (18 h 51ª p.), até ás 8 h. 30ª p. (20 h. 30ª).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 6-1-09=9° 15' 08" N W

Directoria de Meteorologia, 7 de janeiro de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0h.m de Greenwich
(9h 07m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	30.0	26.0	—	Quasi nublado	Sombrio	E	3	Nov. ten. alto
Fortaleza.....	757.79	29.6	31.4	24.2	18.72	Quasi nublado	Mão	SSE	4	Chuva
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	30.8	21.9	—	Meio nublado	Incerto	E	1	Chuviscos
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	759.65	27.7	28.7	23.2	20.10	Meio nublado	Bom	E	5	Nov. ten. baixo
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	763.71	24.9	26.5	23.4	22.22	Nublado	Bom	S	1	..
Uberaba.....	757.15	21.4	26.3	20.3	16.53	Nublado	Encoberto	NE	2	..
Victoria.....	755.89	29.9	33.6	21.6	29.98	Meio nublado	Bom	NW	5	..
Barbacena.....	756.32	18.8	23.2	15.6	14.53	Nublado	Mão	W	4	Chuva
Juiz de Fora.....	728.56	22.0	28.9	19.6	17.53	Nublado	Mão	NE	2	Chuva
Campinas.....	755.50	20.7	26.9	18.0	17.13	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Capital (Rio).....	756.05	23.9	30.7	23.0	19.76	Nublado	Incerto	SE	2	Chuviscos
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	756.68	25.0	34.0	23.5	18.54	Quasi nublado	Bom	S	1	..
Paranaguá.....	754.19	24.2	25.5	19.0	18.04	Limpo	Claro	WSW	4	..
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	755.92	15.2	26.0	14.8	9.87	Meio nublado	Bom	S	2	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	761.60	26.0	32.0	18.9	19.04	Quasi nublado	—	NNE	8	..
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	762.20	28.0	33.0	21.0	21.69	Limpo	—	Calma	0	..
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	757.28	20.5	25.0	20.0	14.63	Meio nublado	Bom	SE	5	..
Bagé.....	761.23	19.7	24.5	17.2	10.68	Meio nublado	Bom	SSW	4	..
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	765.00	20.0	28.0	11.0	14.13	Limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	764.49	20.0	37.0	19.0	4.35	Limpo	—	Calma	0	..
Mendoza.....	762.80	23.0	33.2	11.0	17.20	Limpo	—	Calma	0	..
Buenos Aires.....	769.70	24.0	37.0	11.0	8.66	Quasi limpo	—	S	8	..
Montevideo.....	762.50	18.6	20.0	17.5	9.81	Quasi nublado	Incerto	S	5	..

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Na Fortaleza chuveou e choveu ao amanhecer de hoje. Em Cuyabá choveu e chuveou no dia e noite de ontem. Em Uberaba choveu e chuveou pela manhã de hoje. Em Barbacena choveu e trovejou na madrugada, choveu pela manhã de hoje. Em Juiz de Fora choveu e trovejou ao NE na noite de ontem. Chuva: 13°. Em Santos relampejou e trovejou em varias direcções das 7 h. ás 11 h. p. Em Paranaguá relampejou, trovejou e choveu, a intervallos, na tarde de ontem. Em Guarapuava caíram aguaceiros e ouviram-se trovões a W no correr do dia de ontem. Em Bagé choveu na tarde e noite de ontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos variaveis.

As temperaturas minimas de ontem verificaram-se: Em Guarapuava com 14°0 e em Barbacena com 15°6.

As observações com est. signal + são de ontem.

Nota — As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.943

V. Januario Pereira de Souza, industrial, morador á rua do Ouvidor n. 62, apresenta a marca de seu preparado para tirar manchas de tecidos de qualquer natureza, a qual consiste em um rotulo impresso, encimado pela palavra «Ileal», tendo á margem esquerda, a figura de um anjo, tocando uma corneta e, na parte inferior, a palavra «Registrada». Esta marca, que poderá variar em dimensões e cores, será empregada em vidros ou latas, de conformidade com a conveniencia da occasião. — Assignado sobre uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada com a data de 14 de dezembro de 1908.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 16 de dezembro da 1908.

Registrada sob n. 5.943, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908, —O secretario, Fabio Leal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 5 de janeiro de 1909..... 895:871\$921

Idem do dia 7 :

Em papel... 243:193\$371
Em ouro.... 166:831\$521 410.024\$892

1.395:806\$313

Em igual periodo de 1908 . 1.312:617\$047

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de janeiro de 1909

Interior..... 12:635\$831

Consumo :

Fumo..... 6:234\$500
Bebidas..... 6:500\$690
Phosphoros. . 7:20\$900
Calçado..... 1:122\$000
Perfumarías... 75\$000
E. pharmaceuticas..... 85\$000
Vinagre..... 637\$200
Chapéos..... 2:38\$000
Tecidos..... 4:723\$000
Registro..... 650\$000 33:437,300

Extraordinaria..... 3:160\$446
Depositos..... 41\$010
Renda com applicação especial..... 493\$361

46:768\$458

Renda de 2 a 5 de janeiro de 1909..... 198:318\$265

245:086\$23

Em igual periodo de 1908.. 335:343\$728

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, até o dia 15 de janeiro de 1909, se receberão nesta Directoria Geral de Contabilidade propostas para construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o contracto vão abaixo transcriptas, achando-se os desenhos no escriptorio de obras deste ministerio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concurrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta cuja importancia fôr superior a 1.100:000\$, será tomada em consideração.

PARTE TECHNICA

1º. O contractante procederá á demolição de todas as construcções existentes no terreno onde ha de ser levantado o novo edificio, removendo immediatamente o entulho para fóra do recinto das obras.

2º. Feitas as referidas demolições, removido o entulho e separados os materiaes em bom estado e utilizaveis, o contractante procederá igualmente ao preparo e nivelamento de todo o terreno.

3º. A escavação para as fundações terá a profundidade e largura exigidas pela qualidade e condições do terreno, e que serão fixadas pelo engenheiro fiscal.

4º. As fundações ou alicerces serão de concreto, com argamassa de um volume de cimento, tres de areia doce e cinco de pedra britada; o respaldo das mesmas fundações terá a espessura de 0m, 18 com a mesma argamassa.

5º. As paredes do embasamento, ou porão, serão de alvenaria de pedra, com a argamassa de um volume de cimento para tres de areia.

6º. As paredes do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolos, com a mesma argamassa.

7º. As paredes do segundo e terceiro pavimentos serão igualmente de alvenaria de tijolos com a mesma argamassa.

8º. O contractante deverá cingir-se ás espessuras das paredes, estabelecidas nas plantas, e aos pés d'reitos fixados nas fachadas.

9º. Os conductores serão de cobre de 16/18.

10. O vigamento para assalhos e terraços deverá ser de aço, em vigas de 0m, 0, 0m, 30 de alma (duplo T) espaçadas 0m, 89, de eixo a eixo, dispostas no sentido de menor dimensão, cabendo ao engenheiro fiscal fixar a altura das mesmas vigas de accôrdo com o vão dos compartimentos.

11. O contractante poderá emprezar nos compartimentos que forem designados pelos engenheiro fiscal o vigamento de madeira de lei em couceiras de 9" de altura e de 3", 4", 5" e 6" de largura, conforme ás dimensões dos mesmos compartimentos, de-

vendo, porém, as vigas ser espaçadas de 0m, 65 de eixo a eixo.

12. O solo de todo o porão será impermeabilizado com uma camada de concreto, de 0m, 18 de espessura minima, com argamassa de um volume de cimento, quatro de areia doce e sete de pedra britada.

13. Nos compartimentos destinados a receber ladrilhos, será obrigatorio o emprego do vigamento de aço, sobre o qual será então feito um massame de cimento armado, adoptando-se o typo n. 6 e a argamassa.

14. O ladrilho a adoptar em taes compartimentos deverá ser de ceramica ou de grés ceramico, conforme a importancia de cada um delles.

15. Nos compartimentos destinados a ser assoalhados se empregará a madeira de lei, em frisos de peroba de Campos, Guarabá ou canella alternados ou não, mas entabreados, com duas ou mais ordens de tabeiras, tambem de madeira de lei em frisos ou tubos largas; toda a madeira será aparelhada de macho e fêmea e terá a espessura uniforme de 1 1/2".

16. Os rodapés serão de ladrilho, com moldura na parte superior, ou de madeira de lei, duplos, ou tambem com moldura.

17. Serão estucados os forros do salão de recepções (a capricho); os dos gabinetes de trabalhos das autoridades policiaes (chefe de policia, delegados auxiliares, officio de gabinete e secretario), com ornamentação mais sobria e sala de visitas do chefe; os de todas as dependencias da secção medico legal, sem ornamentação, eliminando-se por completo as arestas e angulos, que serão convenientemente arredondados; e finalmente os das dependencias que exigirem rigoroso e constante serviço de hygiene, taes como, xadrezes, commodos sanitarios, refeitórios, etc., etc.

18. O saguão da entrada geral e o vestibulo da escada principal tambem terão forros estucados, ornamentados ou de aço estampados.

19. Todos os forros dos demais compartimentos serão de madeira (vinho de Riga) em folhas de cinco em couceira, aparelhadas de macho e fêmea com bites acompanhados de architraves, abas e cimalthas e convenientemente entabreados.

20. No centro e cantos dos forros de madeira de cada sala, de maior importancia ou de maiores dimensões, o contractante fará collocar flores de madeira ou de papelão (estampado), para melhorar a ornamentação dos mesmos.

21. O revestimento das fachadas será de cimento branco La'arge, e terá a espessura minima de 0m, 05 sendo 0m, 03 para o emboço e 0m, 02 para o reboco.

22. O revestimento das paredes internamente terá a mesma espessura, devendo ser o emboço de cimento, areia e sabão, na proporção de 1:3:5 e o reboco de cal pura.

23. Em todas as arestas vivas das paredes internas, serão collocados alizares de peroba, ornados, da largura de 0m, 2, no minimo.

24. Serão de marmore as soleiras de todas as portas (abrangendo a largura das paredes), os peltoris de todas as janelas, as divisões dos aparelhos sanitarios de uso privativo das autoridades policiaes, a escadaria da fachada, a escada principal interna, etc., etc.

25. As columnas e balaustres, soccos, cor-

rimões, etc. da fachada poderão ser de cimento armado ou de alvenaria de tijolos, na forma indicada em numeroes anteriores, mas com revestimento de cimento branco.

26. O contractante fornecerá ao escriptorio de obras do ministerio os desenhos (alçado, planta e cortes) das escadas principal e externa, de marmore das balaustradas, corrimões, etc. etc. que projectar, os quaes, sujeitos ao exame do engenheiro fiscal só poderão ser executados, depois de approvados e rubricados pelo mesmo fiscal.

27. Todas as demais escadas, secundarias, internas, serão de ferro, e em forma helicoidal, tendo cada degrão a largura minima de 0^m,75 livres; o modelo para construção dessas escadas poderá ser fornecido pelo escriptorio de obras, ou pelo contractante, que, neste caso, a sujeitará ao exame e approvação do engenheiro fiscal.

28. A cobertura de todo o edificio será em forma de terraço, com vigamento metallico, massame de cimento armado, ou soalhos de madeira de lei, nas condições estabelecidas em numeroes anteriores, porém mais singelas; sobre esses terraços se elevarão mansardas, de asbestos, assentos em estrutura metallica, tudo de accordo com os cortes existentes no escriptorio de obras do ministerio.

29. As esquadrias, incluindo guardacimentos, quer externas quer internas, serão de peroba de Campos para as de segurança e de vinhatico ou cedro, para as caixilhos, ou portas envidraçadas; terão a espessura del 1/2" a 3,5", conforme o local a que forem destinados, fornecendo o escriptorio de obras os desenhos precisos ao contractante, que poderá alteral-os sómente, para melhor, com o assentimento do engenheiro fiscal.

30. Os vãos de paredes das salas principais estucadas (exceptuando-se as da secção medico-legal), comprehendidas entre guardacimento e alizarcas, serão revestidos de peroba, com almofadas, acompanhando o mesmo modelo das esquadrias.

31. Todas as ferragens e vidros das esquadrias serão de primeira qualidade, aquellas de metal amarello ou nickeladas, conforme a importancia das salas e estes, de duas grossuras ou estampados, nas mesmas condições.

32. Nas tres portas do saguão da entrada principal e nas do salão de honra as esquadrias deverão ser artisticas, podendo o contractante organizar o projecto e submettel-o á approvação do engenheiro fiscal.

33. Todos os mezaninos das fachadas e pateos internos serão interceptados com grades de ferro batido, ornamentadas, algumas das quaes deverão ser de movimento, com fechaduras para facilitar a entrada nos porões, em caso de necessidade.

34. Nas tres portas da entrada principal serão collocadas cancellas de ferro fundido, a meia altura, ornamentadas e resistentes.

35. No vestibulo, as paredes serão revestidas de marmore até a altura de 0^m,65 do solo, e o ladrilhamento terá também em toda a volta uma tábeyra de marmore de 0^m,30 de largura.

36. Todas as escadas externas para os pateos serão de cimento armado, tendo os degrãos bocel e as dimensões de 0^m,18 por 0^m,30.

37. As claraboias do edificio serão constituídas de armações metallicas e vidros estriados, de tipo americano aperfeçoado; e a que cobrir o vestibulo será ornamentada

com gregas de ferro fundido em condições identicas á do vestibulo do novo edificio do Supremo Tribunal, na Avenida Central.

38. As portas envidraçadas da fachada, no corpo principal do edificio, levarão vitraux artisticos, conforme determina o projecto.

39. Nos compartimentos sanitarios e nos da secção medico-legal, as paredes, serão revestidas de azulejos de Bock-Frères, ou de Villeroy & Bock, até a altura de 2^m,0 do solo, e, dahi ao forro, de tinta esmalte, que se prolongará pelo forro nas salas destinadas a laboratorios, autopsias, cadaveres, etc.

40. Nos xadrezes as paredes também serão revestidas de azulejos brancos até a altura da 2^m,0 do solo, e pintadas a oleo dahi aos forros.

41. A pintura geral de todas as paredes e forros deverá ser a oleo, com as mãos de tinta que se tornarem precisas; as esquadrias serão lustradas; receberão trabalhos de decoração, em pintura artistica (sem chagas), sómente o salão de honra, saguão e vestibulo, gabinetes de trabalhos e sala de espera do chefe, delegados auxiliares, secretario, official de gabinete, ajudante de ordens, gabinete e sala de espera do chefe e do medico de dia da secção medico-legal, mostruario e amphitheatro da mesma secção, bibliotheca e gabinete do chefe de serviço de identificação; nas demais salas a pintura das paredes deverá ser remontada com traços e gregas (de chapas ou não).

42. O contractante fará a installação completa do serviço sanitario (encanamentos de ferro, barro e chumbo, apparellagem completa do tipo que for indicado pelo engenheiro fiscal, devendo ser de melhor qualidade os das autoridades policiaes, secretario, official de gabinete etc., etc.; nos xadrezes os vasos deverão ser de ferro esmaltado, revestidos de cimento, com tapavistas, também de ferro, ou de parede de tijolos revestida de azulejo.

43. O contractante fará installação completa do serviço de abastecimento de agua ao edificio, quer no que disser respeito a respectiva canalisação de tubos de ferro e chumbo dos diâmetros precisos, quer no que for relativo a lavatorios de parede, banheiros Standant, esguichos de incendio para lavagem dos compartimentos sanitarios e xadrezes, quer enfim na parte referente aos reservatorios de agua, que deverão ser de ferro zincado, com tampos apropriados, e de capacidade variando entre 500 e 1.000 litros; em cada compartimento, que exigir um trabalho constante de asseio, o contractante fará collocar um desses reservatorios para o volume de agua que for indicado pelo engenheiro fiscal.

44. Ao contractante incumbirá também executar a installação da illuminação geral do edificio, que será mixta, isto é, electrica e de gaz, fornecendo toda a tubulação necessaria, quadros, etc. e os lustres e arandelas, com lampadas electricas de 8 a 32 velas em todas as dependencias; taes apparellhos deverão ser de primeira qualidade, merecendo especial menção os destinados ao saguão da entrada geral, vestibulo, salão de honra, sala de visitas do chefe da policia etc., etc.

45. Nos gabinetes de trabalho das autoridades policiaes e escriptoas, o contractante fará collocar lampões portateis de uma lampada de 16 velas.

46. A illuminação da fachada será dada

apenas pelos candelabros existentes sobre os pilares da balaustrada.

47. Na secção medico-legal, o contractante fará installar encanamentos para o fornecimento de gaz carbonico ao laboratorio, camera e gabinetes, com o diametro preciso e bem assim um regulador, com a capacidade que for indicada pelo director desse serviço.

BASES PARA O CONTRACTO

Clausulas

1^a. O contracto para a construção do edificio destinado á Repartição Central da Policia nos terrenos, proprios nacionaes, da rua da Relação, canto da dos Invalidos, será celebrado entre o Governo Federal, representado pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, e o concorrente cuja proposta for aceita pelo mesmo ministro.

2^a. O contractante obrigar-se-ha a executar a construção de todo o edificio, cingindo-se aos planos e plantas organizados no escriptorio de obras do ministerio e approvados pelo respectivo ministro, podendo o contractante adoptar o projecto de fachada igualmente organizado no mesmo escriptorio ou apresentar um outro que será submettido ao exame e approvação do referido ministro.

3^a. Ficará encarregado de fiscalizar a construção o engenheiro do ministerio, com o qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os detalhes attinentes á construção e ás clausulas do contracto, ouvindo o mesmo engenheiro o chefe de policia, sempre que for conveniente.

4^a. Auxiliarão o serviço do engenheiro o seu ajudante e o numero de fiscaes que se tornarem precisos, a juizo do ministro e ouvido o mesmo engenheiro, conforme a extensão e o proseguimento dos trabalhos da construção.

5^a. A esses fiscaes competirá acompanhar assiduamente a marcha da construção, no que disser respeito tão sómente ao fiel cumprimento da parte technica do contracto; ficando obrigados a chamar a attenção do contractante, desde que observem infracção de qualquer das respectivas clausulas, do que darão conhecimento ao engenheiro do ministerio.

6^a. O contractante manterá no recinto da construção um empregado, de sua inteira confiança, para receber, em sua ausencia, do engenheiro do ministerio ou dos fiscaes, a que se refere a clausula anterior, instrucções ou reclamações sobre detalhes dos trabalhos.

7^a. O contractante ficará obrigado a executar todas as obras de accordo com o contracto e com as especificações contidas no edital da concorrência, com os planos e plantas organizados no escriptorio do engenheiro, bem assim as que se tornarem necessarias para conclusão do edificio, de accordo com o projecto approvedo.

8^a. O contractante começará as obras tres dias depois de receber, mediante termo assignado no Ministerio do Interior, os terrenos para a construção do edificio, ficando sujeito á multa de 1.000\$ diarios, pelo excesso desse prazo, até o maximo de cinco dias, caso em que perderá a caução inicial depositada no Thesouro Federal para garantir a assignatura do contracto que será immediatamente rescindido.

9^a. O prazo para a construção total do edificio será, no maximo, de 12 mezes,

contados da data em que lhe forem entregues os terrenos, não podendo ser em hypothese alguma prorogado.

10. O contractante ficará sujeito á multa de 1:000\$ por dia que exceder ao prazo fixado na clausula anterior; e, quando essa multa attingir á importancia de 30:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o mesmo contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Federal.

11. Fica reservado ao Governo Federal o direito de introduzir nos planos organizados as alterações que entender necessarias, fazendo em tempo, por intermedio do engenheiro do ministerio, as devidas communicações escriptas ao contractante. Si taes alterações acarretarem despesas não previstas no contracto, será o mesmo contractante indemnizado da respectiva importancia, mediante accordo prévio.

12. Ao engenheiro ficará reservado o direito de exigir do contractante a dispensa e retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos.

13. Quando por qualquer motivo a construção do edificio proseguir de forma que inspire receio de não ficar concluida no prazo estipulado na clausula 9ª, o contractante receberá aviso escripto do engenheiro do ministerio, notificando a accelerar os trabalhos, ficando o contractante, no caso de não attender ao aviso, sujeito á multa de 2:000\$, e á de 5:000\$, si paralyzarem de todo os trabalhos durante 10 dias seguidos.

14. Todas as despesas inherentes á construção do edificio, taes como: levantamento de andaimes, remoção de entulhos, movimentos de terras e nivelamento de terreno, appparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes imprestaveis ou rejeitados, transportes, demolições de muros ou construções indispensaveis, correrão por conta do contractante.

15. Igualmente por conta do contractante correrão a demolição e reconstrução de qualquer porção de obra que, á juizo do engenheiro do ministerio, contiver defeitos, ficando sujeito á multa de 5:000\$ si recusar-se a reformar o serviço de accordo com as instruções que lhe forem ministradas.

16. Todas as madeiras e materiaes a empregar nas obras deverão ser de primeira qualidade, nenhum podendo ser utilizado, sem o exame prévio do engenheiro fiscal; os que forem recusados, serão, no prazo maximo de 24 horas, removidos do local das obras, sem que ao contractante caiba direito a quaesquer reclamações.

17. O contractante procederá á demolição de todos os predios, galpões, muros, etc. existentes no terreno destinado ao edificio contractado; podendo aproveitar exclusivamente a alvenaria de pedra e os tijolos que estiverem perfeitos. O excesso de material das construções pertencerá aos contractantes.

18. O contractante não poderá invocar como excusa, ao excesso do prazo fixado na clausula 9ª, a rejeição de qualquer quantidade de materiaes ou de qualquer porção de obra, por imprestaveis ou defeituosos.

19. O presente contracto será intransferivel, sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento.

20. Por morte do contractante, será paga a seus herdeiros a importancia correspondente ao trabalho realizado na forma do

contracto, que ficará *ipso facto* rescindido. No caso de liquidação ou de fallencia decretadas judicialmente, si for o contractante firma ou sociedade commercial, ficará igualmente rescindido o contracto, sendo a importancia correspondente ao trabalho realizado depositada no Thesouro Federal para ser levantado por quem de direito; perdendo, entretanto, o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro.

21. O contractante se obrigará a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipaes, relativas ás obras publicas.

22. Todas as ordens, instruções ou reclamações, em objecto de serviço, entre o engenheiro do ministerio e o contractante serão sempre transmittidas por escripto, e só por esta forma produzirão effeito.

23. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas ou omissões na parte technica da construção; podendo, entretanto, o contractante formular, por escripto, as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre as decisões proferidas, as quaes serão encaminhadas ao Ministro da Justiça, para decidir definitivamente.

24. O contractante receberá pela construção do edificio a importancia total de.... em prestações bimezuaes, segundo medição da obra feita, das quaes serão descontados 10 % que ficarão depositados no Thesouro federal como caução para garantir a fiel execução da obra corrente as despesas pelos creditos abertos de accordo com o decreto n. 1970, de 1 de outubro de 1908.

25. A ultima prestação só será paga 15 dias depois do entregue e aceita a obra; e a importancia total caucionada no Thesouro Nacional 90 dias depois, uma vez verificado que a construção não apresenta defeitos nem exige reparos.

26. Todas as penas estabelecidas neste contracto, incluída a de rescisão, serão impostas administrativamente pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, independente de acção ou de interpellação judicial; não tendo o contractante por motivo dellas direito algum a indemnização por damno, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por outro qualquer motivo.

Cabe-lhe, entretanto, a importancia das obras realizadas, de accordo com a clausula n. 20.

27. As questões entre o Governo e o contractante, relativas aos serviços ou á intelligencia do contracto, serão resolvidas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Si o contractante não se conformar com a resolução desse, seguir-se-ha, em ultima instancia, o arbitramento, escolhendo cada parte um arbitro dentro do prazo de tres dias. Havendo divergencia nos laudos, será arbitro designado o inspector geral das Obras Publicas.

Fica entendido que o arbitramento não justificará a interrupção das obras, nem attingirá as questões previstas ou resolvidas em clausula expressa do contracto, como as de multas, rescisão e outras.

28. O concorrente que for preferido por haver offerecido melhores vantagens, receberá a quantia preestabelecida em a quantia de 45:000\$ pela mesma forma especificada.

29. A concorrência versará sobre o preço e prazo da construção.

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, em 7 de dezembro de 1908. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA

São convidados a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias, contados da presente data, sob pena de perda da caução de 5:000\$, afim de assignarem contractos, as seguintes commerciantes:

Antonio de Almeida, para o grupo 9 (pão); e Pinto Valentim & Comp., para o grupo 7º (ussucar).

Directoria de Contabilidade, 8 de janeiro de 1909. — J. C. de Souza Bordini, director geral.

Escola Polytechnica

EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE HYDRAULICA

O Sr. Dr. João Felippe Pereira iniciará amanhã, 8 do corrente, ao meio-dia, no edificio da escola, os trabalhos de orçamento de obras hydraulicas, devendo a elles comparecer os alumnos inscriptos para os exercicios praticos de sua cadeira.

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidamos os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Bella de S. João n. 72, dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua do Bomfim n. 48, dia 18 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Praça do Retiro Sancho n. 27, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral da Saúde Publica, 6 de janeiro de 1909. — O secretario Dr. J. Pedros.

Juizo Federal da Segunda Vara

MESAS ELEITORAIS

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1º suplente do juiz federal da 2ª vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal:

Pelo presente edital torna publico que hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do governo municipal, se procedeu, nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que tem de servir nas eleições federaes a realizarem-se e municipio, em 30 de janeiro proximo vindo, sendo escolhidos mestres effectivos e supplentes os eleitores:

Primeiro Districto

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, coronel João Fonseca

Ribeiro Bastos, Dr. José Antonio Quinto Alves e Josué de Medeiros.
Supplentes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Silvio da Motta Rabello, Francisco Eulalio Pinto da Fonseca e major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística—Praça
Quinze de Novembro

Mesarios: Estephano Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pio Duarte Silva (Dr.), Luiz Arêas e Horacio Ramos Machado Junior.

Supplentes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugenio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculan da Silva e João Mendes.

Terceira secção

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março

Mesarios: Coronel Severiano Pereira de Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Veloso Filho (Dr.), Eugenio Haddock Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Dunham, Adelino Guaycurús Piranema, Alfredo Lody Batalha e tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios: Virgilio Ferreira Gutierrez, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Marinho Falcão, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Heyer.

Quarta secção

Supplentes: Carlos José dos Santos Rodrigues, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Alfredo Bellarmine de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Edifício da Alfandega — Armazem da bagagem

Mesarios: Antonio Augusto Ferreira Dechamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damaso de Proença Gomes, tenente Armindo Ferreira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes: Dr. Gaspar de Menezes, Eutimio de Oliveira Pereira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fraquiro Romero e José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Edifício do Correio

Mesarios: Luiz Lemgruber Kropf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Ataliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Machrino Augusto de Campos.

Supplentes: Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Wadington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eulissippo da Silva Cecilio e Nelson Jansen Müller de Faria.

Setima secção

Guarda-moria da Alfandega

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Tiburecio Bittencourt, Dr. Roberto Nunes Lindsay, Godofredo Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplentes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espirito Santo Fontenelle, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arquivo da Marinha—Rua Conselheiro Saralva n. 22

Mesarios: Capitão do fragata Arthur Alfonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araujo,

Tancredo Godofredo de Araujo, Eugenio Guilherme Magalhães, Carvalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplentes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco de Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Na 2ª pretoria—Rua da Prainha

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Valdemar da Cruz Mattos, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes: Raul Hypolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hypolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Externato do Gymnasio Nacional—Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios: Elydio Hypolito da Fonseca, Dr. Arthur Nunes da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes: Sergio Affonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes de Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Delegacia de Saude — Rua Camerino

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyá Lopes da Silva.

Supplentes: Ernesto Ferreira Barroso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Floret, Theodosio Corrêa dos Santos e Fideleino da Silva Leitão.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Camerino

Mesarios: Augusto Ismael Prestrello, Guilherme Madeira, Paulino Leoncio Saroldi, José Marcellino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplentes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolau de Donato, Ilidio da Silva Corrêa e Elias Antonio Gerasos.

Sexta secção

Escola Modelo — Rua da Harmonia

Mesarios: José Soares Dias, Deolindo Anacleto Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplentes: Custodio José de Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

Setima secção

Estação telegraphica Zumby—Illa do Governador

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassu, Alberto Maggioli, Izidro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplentes: Arihur de Oliveira Maggioli, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados Galeão—Illa do Governador

Mesarios: Domingos Pinto de Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Plácido Luiz do Nascimento.

Supplentes: Justino Francisco Gómer Antonio Pinto da Conceição, Candido Eça da Silva, André Bonnel e Antonio Catleso dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica

Mesarios: Gaspar Fragoso de Albuquerque, João Lopes Corrêa de Lacerda, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Simico, Manoel Dias Tavares, major Manuel Onofre Muniz Ribeiro e Romão de Carvalho.

Segunda secção

Escola Nacional de Bellas Artes

Mesarios: Benjamin Soares de Assis, João Max von Huxler, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Caetano Marques Canella e Raul Auto de Seixas.

Supplentes: Tenente João Alves Salazar, Modesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Fragoso, Gabriel Corqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Secretaria da Justiça

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emydio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes: Tenente-coronel Carlos Joaquim Birbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azeredo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calixto José de Mello.

Quarta secção

Escola publica — Rua da Constituição

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horacio Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Felix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Mesarios: Antonio Alipio Souza Ribeiro João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinnelli, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorvo Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício do Conselho Municipal

Mesarios: Virgilio Apollinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvão.

Supplentes: Tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel, Alfredo Nunes de Andrade, Carlos Vaillant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guahiba.

Segunda secção

Bibliotheca Nacional

Mesarios: Raphael Gomes do Sant'Anna Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astolpho Macedo Lobo, Mello, Alberto Fioravalle e Manoel Silva Pereira.

Supplementos: Alfredo Gonçalves Silva, Guimarães, João Braz Maia, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Meilo.

Terceira secção

Pedagogium Municipal

Mesarios: Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho, João José de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplementos: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sadim e João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Sagüão da Imprensa Nacional

Mesarios: Amaury Guimarães, João Ambrosio do Nascimento, José Estanislau Barbosa da Silva, capitão João Gordon e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplementos: José Maria Dutra Pereira, Emilio Cesar Ramos, Alfredo Boito Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Typographia do Diário Official

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Faller, tenente Acacio Joaquim da Graça, João Alfredo Brillante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplementos: Capitão Julio Queiroz Soares Andra, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azeredo Coutinho, Dr. Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Repartição dos Telegraphos (lado da rua da Misericórdia)

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Manoel Pinho França (enente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Brandão.

Supplementos: Jeronymo Gueles Teixeira Sobrinho, Sebastião de Almeida Cardenal, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavora e Ribens Alves do Vale.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Juiz — Rua do Lavradio

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felipe Nery, Gil Augusto de Siqueira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Madureira.

Supplementos: Euclides Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Mattos e José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Efficio do Forum — Rua das Invalidas

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyret, Augusto Pereira Madruga e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplementos: Horacio Novella da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Gentil Monteiro, Francisco Oscar do Nascimento e Isaac Gallart.

Terceira secção

Escola Publica — Rua do Riachuelo n. 13

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. Lafayette Rodrigues da Barros, Dr. Heitor Theophilo Marçal e tenente Francisco de Paula Costa.

Supplementos: Carlos Augusto Buena Honne- roldi, Olivo Castellar de Oliveira, Tarico Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculanio de Abreu.

Quarta secção

Escola Publica — Rua do Senado n. 113

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge, Dr. Carlos Guimarães Martins, Enéas Campello Bastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplementos: Antonio Luiz de Loureiro Maio, Armando Menari Eymard, Orio Bastos de Oliveira, Estanislau José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Escola Publica — Rua Aurea n. 26

Mesarios: João Corrêa de Araujo Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Oldemar Maria de Lacorda, Capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplementos: Mario Barata Monteiro, Ernesto Freire, Cesar da Silva Santos, Auvencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azeredo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Edificio das Sociedades Sabiaz — Praia da Lapa

Mesarios: Arthur Cherebim Gonçalves da Silva, Porphyrio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jozeinho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Patiz.

Supplementos: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vieira, Raul Costa, Fortunato Pereira de Mello e Manoel de Gouveia Corrêa Junior.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua da Gloria

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouveia, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplementos: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Priga, Carlos Monteiro Espinel, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Oscar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Gailard, João Henrique Santos Oliveira, Pedro de Mello Cunha.

Supplementos: Manoel Noato Ferreira Baptista, Miguel Souto Mariath, Francisco Augusto Xavier de Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Rua do Cattete n. 200

Mesarios: Abelardo Manhães Flores, Antonio Henrique Silva Reis, Feisberto Carneiro Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplementos: Victor Paulo Henriot, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Escola Modelo — Largo do Machado (lado e querdão)

Mesarios: Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Armando Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Hildeonzo de Azeredo Lopes.

Supplementos: José Cupertino Paes, Affonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva

Paranhaprigio do Rego Lopes e Al., Disc. r varo Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Escola publica — Rua das Laranjeiras, n. 90

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas Sève, José Babucha, João Baptista de Figueiredo e Carlos Antonio Veira.

Supplementos: Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augustio Ramos, José de Barros Madureira, Antonio Eleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

Sétima secção

Escola de Tiro — Rua Guanabara

Mesarios: Tenente João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro da Queiroz, Francisco Gandolpho, João Crokridt Sá Pereira de Castro Luiz de Araujo Aragão Buleão.

Supplementos: Henrique Luiz Jean Jacques, Felix Moniz de Oliveira, Deodéciano Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Bráulio Mendes.

Oitava secção

Instituto Surdos Mudos — Rua das Laranjeiras

Mesarios: Francisco Silva e Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, capitão José de Almeida Franklin.

Supplementos: Raul de Araujo Rosa, Bento José Nunes, Dr. Abelardo Acetta, Tito Paule da Costa e Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Estação de Bombeiros — Largo de S. Salvador

Mesarios: Alvaro Benjamin de Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira, Mario Carlos Pinheiro.

Supplementos: Alexandre José Toussaint, Durval José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Franco Ribeiro de Moura Escobar.

Décima secção

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barroso do Amaral, Antonio Mendes Pereira Machado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerson Tavares, Eduardo Camerino dos Santos.

Supplementos: Victorino Francisco Arruda, Oscar Henrique Liberal, Hilario Francisco de esus, Dr. Mario Valverde de Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Praia de Botafogo n. 188

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Atíla de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Viçira, Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplementos: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Carlos Gonçalves Carvello, Cai Coutinho Cintra e Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios: Engenheiro Augusto de Brito e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardia, João Mendes Antas Sobrinho e Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplementos: João Fernandes Lobo, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Escola Nocturna—Rua de S. Clemente, n. 47

Mesarios: Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, alferes Abel Casemiro Nazearze, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Barrós, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Escriptorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro

Mesarios: Accacio Lopes da Silva Moraes, Epiphânio Rodrigues Duarte, João Príncipe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Gracindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa, Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Escola Municipal — Rua Sergipe, n. 45

Mesarios: Armindo de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Duarte Pinto Guimarães e José Belens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Herminio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Escola Municipal — Rua da Matriz n. 77

Mesarios: Constantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Cúio Carneiro da Cunha, Arthur Baptista Saroldi e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevam José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advincula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Intendencia Municipal

Mesarios: Bellarmino Raymundo Falcão, Antonio Avelino Pinto, Guimarães, Carlos Octaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araújo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzébio

Mesarios: Isaias Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde de Itana n. 21

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alvaros de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvencio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathas Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da America

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucilio da Costa Monteiro, João Noberto Ferreira Brandão, Nabal José Gonçalves Lisboa e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Ascanio Henrique Ferreira do Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Avelino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

Segundo districto

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo S. Francisco de Assis — Rua Visconde de Itana

Mesarios: Alvaro de Menezes, Julio de Abreu Gomes, Dr. Alberto Simonard Rodrigues Santos, Valeriano Innocencio do Couto e Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes: José Viriato Martins, Jeronymo Naylor, Alvaro Silveira Andrade Filho, Onesimo Coelho e Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Frei Caneca n. 278

Mesarios: José Maria da Costa, Ignacio Verissimo de Sá, Ernani Ribeiro de Campos, Manoel Macêdo Costa, tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, coronel José Lopes Costa Moreira, José de Sá Bastos, Francisco José de Oliveira Rosas e Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Haddock Lobo n. 50

Mesarios: João Burgos, Francisco de Assis Barros, Domingos José de Oliveira Bastos Junior, Arthur Rodrigues do Nascimento e Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes: Dr. Ernesto dos Santos Silva, Amador Bueno de Andrade, Joaquim Rodrigues da Silva, João Faleker e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Barão de Petropolis

Mesarios: João Joaquim Fernandes Dias, capitão Themistocles Soares Albuquerque Leão, Dr. Alberto Santiago, Dr. Romulo Steple da Silva e tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes: Augusto Cesar Fernandes Dias, Leonel Moreira Pires Ferrão, Venancio Gonçalves, Americo Ferreira da França Xavier e Florindo Martins da Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Campo de São Christovão

Mesarios: Dr. João Caetano da Silva Lara, Honorio da Fonseca Lobo, Brocardo Epidio Carvalho, Brazil Alves e Arnos Pimentel.

Supplentes: Dr. Francisco Assis Carvalho, Dr. Francisco da Silva Cunha, José Lopes Castro Junior, Joaquim Castro Rocha e Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga

Mesarios: Dr. Lisippo Antonio do Amaral Garcia, Dr. Vicente Saraiva Carvalho Neiva, Dr. Arthur Murat do Pilar, tenente Ignacio Teixeira Cunha Bustamante e Eugenio Pereira.

Supplentes: Dr. Edgard Limoeiro, Francisco Mansos Leal Vallim, Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza, Augusto Candido Xavier Cony e Diniz de Souza Martins.

Terceira secção

Internato Gymnasio Nacional—Campo de S. Christovão

Mesarios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Arthur Miranda Ribeiro, João Antonio Pinto de Miranda, Julio Cesar de Moraes e Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes: Codrato de Vilhena, Bento José Torres, Eurico de Moura Vallim, José Ignacio Pereira Lima e José Mendes Pereira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua S. Januario n. 4

Mesarios: Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Eduardo Marcellino da Paixão, José Mendes Campos, João Capistrano Nunes e Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes: Carlos José Faria da Costa, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, João Xavier de Bastos Junior, Armando Silva e capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 do Setembro n. 68

Mesarios: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Felipe Gonçalves, João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues e Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes: Latino Coelho de Figueiredo, João Baptista Vianna Drummond, Symphronio Ramos Caldeira, Thomaz Jorge Jones e Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa S. José

Mesarios: Pedro do Coutto, Manoel de Avila Goulart, Raul Fernandes Portugal, tenente Pedro Borges Leitão e Dr. Taciano Acioly Monteiro.

Supplentes: Carlos Dehoul, Eladio Moreira de Castro, Antonio Magalhães Alves, Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior e capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Senador Furtado 24

Mesarios: Leopoldo Meira, major Feliciano Guilherme Pires, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, tenente Ernesto Damiane e Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, João Sobreiro, Eduardo Loville, Augusto de Paula Bahia e Joaquim Antonio Pinto Miranda.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Rua da Luz

Mesarios: major João Rodrigues da Motta Teixeira, tenente José Carlos de Araújo, Antonio Alves da Fonseca, alferes Benevenuto Francisco Pereira e Luiz Quintanilha.

Supplentes: José Augusto Esteves, Francisco Guerra Fragozo, Francisco Dal'Orto Junior, Manoel Borges de Aguiar Costa e José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Escola Publica—Rua Barão de Ubu

Mesarios: Dr. Joaquim Marcellino do Brito, Hemeterio José dos Santos, Dr. João de Lavour, Francisco Basílio Cardoso Pires e José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes: Dr. Rodolpho de Abreu Filho, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite, Dr. Sylvio Pellico de Abreu e Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua 24 de Maio n. 49

Mesarios: Henrique Ernesto da Silva Chaves, Otavio de Oliveira, Polycarpo Carneiro, Manoel Joaquim Valladao e Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes: Ideon o Pupo de Moraes, Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, Josino Adalberto Coelho, Carlos Augusto Moss e Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Barbosa da Silva n. 5

Mesarios: Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Dr. Carlos Augusto de Avelaz Barão, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Dr. Emygdio José Ribeiro e João Mariano dos Santos.

Supplentes: João Lopes de Queiroz Vieira, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, Luiz Antonio da Cunha Junior, Albino de Sá Carneiro Chaves e Lino José do Paiva.

Terceira secção

Escola Publica do sexo masculino—Rua Paim Pamplona

Mesarios: Alipio Servulo de Assumpção, José Martins Veiga Junior, Egenio dos Santos Pacapahyba, Olindo Pereira Ribeiro e Raul de Freitas Mello.

Supplentes: Candido de Oliveira Gambôa, Julio Corrêa Bittencourt, Francisco Torres de Oliveira, Carlos Augusto do Nascimento e José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua 24 de maio n. 231

Mesarios: Astolpho Freire, Jacintho Augusto Paes Leme Junior, Julio Gonçalves Pinheiro, Julio Pinto Duarte, Carlos Joaquim Pires.

Supplentes: Eugenio Moreno de Alagão, Antonio de Mouta Junior, Augusto Vicente Magalhães, Orestes Fonseca e Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Decima Segunda Pretoria

Mesarios: Dr. Telisco Lobato Vereza, Manoel Alves Moreira, Silvio de Carvalho, Fernando Rillo Ferreira Junior e capitão José Rodrigues Carvalho Junior.

Supplentes: Dr. Ataliba Pinto dos Reis, Alvaro Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Antonio Martins Paes e Bueno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dias da Cruz n. 49

Mesarios: Guilherme Gonçalves Valente, tenente Amílcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, capitão Manoel Ferreira Patrio e Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes: Luiz Alves de Medeiros, José Antunes Beum, Firmino da Silveira Bello, Joaquim da Silva Bastos e Francisco Paes de Araújo.

Setima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 9 D

Mesarios: Capitão José Basílio da Silva, Augusto Henrique Telles, Oscar do Castro

Neves, Manoel Pedro Guimarães e José do Souza Motta Junior.

Supplentes: Diogenes de Lima e Silva, Alfredo Carlos Ribeiro, Antonio Victor Ferreira, Carlos Augusto de Lima e Livio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 64

Mesarios: Francisco de Souza Camillo Junior, José da Costa Timotheo, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite, Manoel do Jesus Marques e Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes: Dr. Aristides Ferreira Caire, Antonio Pacheco de Oliveira, capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Samuel Guimarães e Luiz de Magalhães Vieira.

Nonas secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 24

Mesarios: Satyro Pereira Ribeiro, Eduardo Martins Ferreira, José Antonio Xavier Pinheiro, Rodolpho Lassé Brandão e Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes: Theophilo Moreira da Costa, P. L. B. Cesar Ribeiro, Felipe Luiz Delduque, João Pinheiro da Silva e Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação de Engenho de Dentro

Mesarios: Carlos Ferreira Braga, Americo Rodrigues Peres, Lyeurgo Gomes da Silva, Balthazar Paulista dos Santos e Augusto Alves Bittencourt.

Supplentes: Alfredo Carlos Wanderley, Octaviano Augusto de Oliveira, coronel Augusto Goldschmidt, Fabio Fernandes Camacho e Alberico Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Tavares n. 2

Mesarios: Antonio de Souza Coelho, Rodrigo Delim Pereira, Honório Figueira, Agenor da Costa Araujo e Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes: Augusto da Costa Ramalho, Horacio dos Passos Costa, João Francisco Alves, Paulino Augusto Vieira e tenente Turibio Freire de Lima e Silva.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Manoel Victorino n. 179

Mesarios: João Teixeira Barbosa, Godofredo de Souza Meirelle, Mario Teruliano da Silva, capitão Alfredo Balard dos Santos e major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes: Arthur da Silva Mont'Alverne, Dau Corrêa dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida, Mario Ramos e o meu Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Vital n. 4, Capertino

Mesarios: José Caetano Machado, Manoel Pinto Fernandes, Bento de Barros Pimentel, José Ribeiro Junior e Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes: Tenente Pedro Brandão Reis, Arthur Augusto Ribeiro, Manoel Antonio do Monte, Fiorindo da Camara Coelho e Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios: Candido Brandão Souza Barros, Antonio Palmira Junior, Agostinho Dias Nunes do Almeida, Domingos Pereira Souza Botafogo e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes: Antonio de Souza Barros, tenente Brásiliano Cavalcanti Junior, Atilla Pinheiro, Triptolmo Maciel Soares e André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção — Inajá

Escola Publica—Largo do Vaz Lobo

Mesarios: Mario Ricardo Tostes, Manoel Coelho Lage, Felizardo Pereira Novaes, Samuel Carvalho de Oliveira e João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes: José da Costa Barros, Ayres Pinto Reymão, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Manoel da Silva Pinho e José Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios: Flodoardo Guimarães Torres, Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Manoel Ribeiro da Silva, Edgard Romero e Antonio Peixoto Leite.

Supplentes: Capitão José Gomes Ubirajara, Joaquim Vaz de Araújo, Alvaro Pereira da Rocha, alferes Ascenlino Pereira da Rocha e Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Estrada do Coronel Rangel

Mesarios: Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, capitão Seraphim Pinto Machado, bacharel Genaro Arnaud do Pilar Amaral, Antonio Gonçalves Roma e José Pillar do Amaral.

Supplentes: Joaquim Corrêa Silva e Oliveira, Emygdio Genaro Fonseca e Almeida, José do Amaral Gurgel Ribas, tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica — Março 5

Mesarios: Coronel Lino Americo do Brazil Moraes, João Gonçalves do Couto, Delfino Antonio da Costa, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa e José Dantas Himalaia.

Supplentes: Antonio Ezequiel Fortes, Joaquim Xavier de Barros, Felipe Gotz, Augusto Cabral Mello Rego e Samuel da Silva Grey.

JACARÉPAGUA

Primeira secção

Escola Publica — Tanque

Mesarios: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, Jeronymo Alvim Silva Meneses, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro e Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes: Julio Luiz José Forain, Manoel Fernandes de Moraes, Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos, Jeronymo Pinto da Fonseca, Julio Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios: Joaquim Elói da Penna Mattoso, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, José Militão de Sant'Anna, Antonio Teixeira Cunha Junior e André Luiz da Rocha.

Supplentes: Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Antonio de Castro Teixeira, Agostinho Marques Gouvêa, Januario Pinto de Azevedo e Elisiario José Vieira.

DEIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica do sexo feminino do 13º districto — Realengo

Mesarios: Edgard Teixeira Bastos, Manoel de Souza Martins, Arnaldo Estrella, Dr. Bernardino Mattos Trindade e José Manoel Rodrigues Silveira.

Supplentes: Christovão Vieira Alves, Aldarico de Souza, Francisco José de Moraes, Franklin Ferreira de Almeida e João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Delegacia de Saúde — Realengo

Mesarios: Major José Maria Ribeiro, coronel Jacintho Felipe Nery Leite, João Frederico de Figueiredo, Dr. Oscar de Castro Borgeth, Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes: Heraclito Gomes dos Santos, João Antonio de Figueiredo, Salustio Benício da Silva, José Casemiro da Silva Franco e José de Azurara.

Terceira secção

Segunda Escola Publica do sexo feminino — Campo Grande

Mesarios: Joaquim Ignacio Oliveira Rangel, Alvaro de Castilho, Francisco Ferreira da Silva, Wiro de Oliveira e Norberto de Moura Maia.

Supplentes: Luiz Pereira de Souza Guimarães, Thompson Antonio Damasio, Albino Alves Ribeiro, Albino José de Oliveira e Eulides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios: Mancel Lourenço da Rocha, Maximiano Costa Baptista, Cirillo da Silva Gomes, Antonio Pereira do Amaral Costa, Mario Gonçalves.

Supplentes: Augusto da Silva Gomes, Antonio Teixeira da Paixão, João de Souza Coutinho Filho, Manoel Pereira Monteiro Torres e Alberto Teixeira de Araujo.

Quinta secção

Terceira Escola Publica do sexo feminino — Campo Grande

Mesarios: Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, tenente Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira de Souza, José Justiniano Cardoso Carvalho e Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, José Fernandes da Silva, capitão Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Amorim e Luiz Baptista Suzano.

Sexta secção

Quarta Escola Publica do sexo masculino do 13º districto — Santa Cruz

Mesarios: Francisco Gonçalves Leonardo, João Viviani, Bernardo dos Santos Vieira, João Manoel Alves e João Gualberto do Amaral.

Supplentes: Ulysses Basilio da Motta, José Maximiano Affonso Dias, Eugenio Francisco Xerem, Affonso da Silva Gomes e Gustavo Basilio Motta.

Setima secção

Quarta Escola Publica do sexo feminino — Santa Cruz

Mesarios: Lindolpho de Oliveira Pimentel, Raul da Silva Amaral, Tanereto Guerra Pires, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Manoel Acyilino de Oliveira.

Supplentes: Alípio Lopes de Oliveira, Miguel Telles de Menezes, Antonio Fernandes Gonçalves Maia, José Amelio Pereira de Azevedo e Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro — Santa Cruz

Mesarios: General Antonio Olympio da Silveira, Antonio Campineiro Rodrigues, José

Joaquim de Assumpção, Ignacio Nelson de Castro e Arnaldo da Costa Braga.

Supplentes: Alexandre Herculano Carvalho Castro, Antonio da Costa Barros Sayão, Benedicto Cornélio de Oliveira, Ildefonso José Corrêa e Joaquim Pereira.

Nona secção

Escola Publica da prof-ssora D. Leocadia Silva Torres — Barro Vermelho.

Mesarios: Pedro Fr. ira de Castro, Antonio Ferreira da Costa, José Faria de Almeida, José Joaquim Gonçalves e Antonio Innocencio Reis.

Supplentes: Candido Alves de Azevedo, José Picto da Motta, Bemvindo Moniz Tello de Sampaio, Marcos da Silva Mendes e João Baptista Ramos.

Decima secção

Escola Elemental da professora D. Zulmira Marques Nunes — Ponta Grossa

Mesarios: Justiniano Cardoso de Assumpção, Adolpho da Silva Guedes, João Jacintho da Cruz, Leonardo Albuquerque Muniz Tello e Antonio Garcia Goulart.

Supplentes: João de Freitas Cardoso, Henrique Eugenio dos Santos, Deoléciano de Oliveira Magalhães, Paulino Antonio Lopes e Manoel Pinto Lopes de Souza.

Decima primeira secção

Escola Publica da professora D. Maria Fausta Muniz Barroso — Arraial da Piedade

Mesarios: Jorge Paes Sardinha, Petronillo Carlos Dias, Miguel Demetrio Bueno, José de Macedo Paes e Augusto José Ribeiro.

Supplentes: Rufino Antonio da Silva, Antonio Vicente de Carvalho, Manoel Floriano Cardoso, Francisco da Silva Guedes e Antonio Pantaleão de Mello.

E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei, incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador da Republica, interino, servindo de secretario, o subscrevi. Rio, 30 de dezembro de 1908. — Adherbal de Carvalho.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Sabbado, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos:

2º anno, 1ª turma: inglez, geographia e desenho: Os chamados para o dia 7.

3º anno, 2ª turma: Os chamados para o dia 4.

4º anno. Portuguez, francez, latim e mathematica: Paulo Goulart, Pedro S. Paulo, Plinio Ignelzi, Raphael Figueiredo Junior, Raul Mesquita, Stéphane Vanner, Sylvio Machado, Victor Mondani e os que faltaram.

6º anno. Grego e historia do Brazil: Nelson Vasconcellos, Olympio dos Reis Netto, Oscar da Cunha Quintino do Valle, Roberto Beltrão, Theodureto Gomes, Victor Simões Corrêa e os que faltaram.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de janeiro de 1909. — Paula Tavares, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director e em conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 5 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 7 até o dia 11 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscripções para exames de preparatorios para os candidatos que allegarem não o poderem ter feito em Nitheroy por não se terem realizado os referidos exames naquella cidade.

Os candidatos, na occasião da inscripção, devem apresentar a esta secretaria attestados de approvação em cinco materias das exigidas para a matricula nos cursos superiores.

Os requerimentos, um para cada disciplina, serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão do attestado de identidade de pessoa, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas dos requerentes. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento onde os requerentes houverem estudado.

Nos requerimentos deverão os candidatos declarar a idade, a naturalidade e o curso superior ou especial em que pretendem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de \$5500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto, será, quem quer que seja, admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de janeiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

São convidadas a vir com urgencia á secretaria deste estabelecimento os senhores:

Fausto Luiz Monteiro de Castro,
Mauricio do Nascimento Silva,
Audomaro Alysio da Costa,
Francisco Baptista do Nascimento Netto,
Ayres Pinto da Fonseca Costa.

Sabbado, 9 do corrente, ao meio-dia, serão chamados os seguintes candidatos:

Elementos de physica e chimica

Diversos cursos

Augusto Cesar Tavares,
José de Magalhães Pacheco,
Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja,
Ulysses Moreira Senna,
Oswaldo Machado de Bittencourt,
José Lacava,
Acrisio Figueiredo,
Leoncio de Carvalho Teixeira da Silva,
Mauricio Pottier Monteiro.

Historia natural

Curso medico

Mario Simonsen,
Samuel Edgard Guimarães Pereira,
Custodio Ennes Belchior,
Paulo Tavares Junior,
José de Miranda Carvalho e Silva,
Octacilio Dantas Barbosa dos Santos,
Gregorio Garcia Seabra Junior,
Alvaro Lage,
Luiz Nunes Briggs.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de janeiro de 1909. — Paula Tavares, secretario.

Polícia do Distrito Federal

Tendo sido annullada a concorrência aberta, ultimamente, para o fornecimento de calçado á guarda civil durante o corrente anno, devido á exorbitancia dos preços especificados na propria proposta mais vantajosa, que não corresponde aos correntes no mercado, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, que, até o dia 15 deste mez, está aberta nova concorrência para o fornecimento de botinas de pollica preta e de couro também preto, de bezerro.

Quem quizer concorrer a esse fornecimento deve, até aquella data, ao meio-dia, apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente sellada, com o preço dos artigos (pares) por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes devem até o dia 14 do citado mez habilitar-se para a concorrência por meio de requerimentos, instruídos de documentos com que provejam ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente, depositará nos cofres da Polícia, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 1:000\$, que reverterá em benefício da Fazenda Nacional, si o proponente aceito não comparecer para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já de que, no almoxarifado da corporação existam amostras de todos os artigos mencionados, devendo, portanto, os concorrentes, u na vez inteirados da qualidade dos mesmos artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições.

Quanto ao pagamento terá lugar na thesauraria desta repartição, mediante deducção, previamente feita, da quinta parte dos vencimentos líquidos de cada guarda, descontado essa dividida em cinco partes iguaes, cabendo ao concorrente que for aceito uma de suas partes.

O proponente aceito depositará na referida thesauraria a quantia de 3:000\$ em moeda corrente, para garantia da fiel execução do contracto, a qual no caso de recisão do mesmo reverterá, também, em benefício do erario publico.

O contractante fica obrigado, igualmente, a continuar o fornecimento, pelo preço do seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do Sr. Dr. chefe de Polícia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 2 de janeiro de 1909.—O secretario, João M. V. do Amaral.

Tendo sido annullada a concorrência aberta para o fornecimento de accessorios destinados á iluminação de varias delegacias e departamentos policiaes e a conservação dos respectivos encanamentos e aparelhos, durante o corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, que até o dia 15 do corrente mez está aberta nova concorrência para o mesmo fim.

Quem quizer encarregar-se desse serviço deve, naquella data, ao meio dia, apresentar suas propostas, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços, por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, compare-

cendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da policia a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual reverterá em benefício da Fazenda Nacional, caso o proponente aceito não compareça para effectuar aquelle acto.

1.ª O contractante encarregar-se-ha da limpeza do encanamentos, de 10. ma a bem funcionarem todas as installações. (São illuminadas a gaz as seguintes repartições: secretaria, guarda civil, corpo de investigação e segurança publica, serviço medico legal, gabinete de identificação e de estatística, delegacias dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º districtos e os postos policiaes da praia de Botafogo, da rua das Laranjeiras e da rua José dos Reis; a acetylene as delegacias dos 23.º, 25.º e 27.º districtos, e a kerosene as do 21.º, 26.º, 28.º e 29.º districtos.)

2.ª Fornecer e assentar, mediante requisição da secretaria de policia e dos delegados de districto: mangas de vidro, canelabros de ferro ou de louça globos, vass incandescentes, de primeira qualidade, aparelhos especiais para estes e todos os accessorios imprescindíveis á iluminação.

3.ª Exercer rigorosa fiscalização semanal em todas as installações, mantendo-as em boas condições de funcionamento:

a) o contractante terá preferencia para a installação geral de aparelhos de gaz, no caso de mudança de delegacias de um para outro prédio, mediante ajuste prévio;

b) o proponente apresentará amostras do material para o contracto, acompanhadas dos respectivos preços, por unidade, quando se tratar de aparelhos, e por kilo no que se refere a carbureto;

c) o pagamento será feito em prestações mensaes, pagas pelo Thesouro Federal, sendo as contas processadas nesta repartição;

d) o contractante fará uma caução de 1:000\$, em dinheiro, para fiel garantia do contracto;

e) incorrerá em multas de 10\$ a 300\$, impostas administrativamente pelo Dr. chefe de policia, que, si se derem mais de tres infrações do contracto, poderá rescindir-o, independente de interposição ou acção judicial;

f) o contractante fica obrigado igualmente a continuar o fornecimento, pelo preço do seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Secretaria de Polícia do Distrito Federal, 5 de janeiro de 1909.—O secretario, João M. V. do Amaral.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Fazenda Nacional de Santa Cruz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DE 40 ALQUEIRES DE TERRAS, SITUADAS NOS LOGARES DENOMINADOS «TAQUARY» E «LAGOA ALLEGRE», FREGUEZIA DO PANANAL, MUNICIPIO DE ITAGUAHY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento das citadas terras, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 14 de janeiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvida.

2.ª Versará a concorrência sobre o preço do foro annual, que á razão de 600 réis por alqueire, importa em 27\$600, a dos 46 alqueires, que toem as mencionadas terras;

3.ª As despesas de medição das mesmas terras correrão á conta do proponente preferido.

Na Secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de dezembro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa em a sessão de hoje, que o recolhimento das notas do 5.º das 8.ª e 9.ª estampas, de 10\$ das 8.ª e 9.ª estampas, e de 20\$ e 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 25 de agosto ultimo, começará a ser praticado com os descontos marcados no art. 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dali em diante), de 1 de maio de 1909 e não de 1 de janeiro do mesmo anno, ficando assim revogado o edital de 25 de agosto acima referido.

Caixa de Amortização, 23 de dezembro de 1908.—O inspector, M. C. de Léo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 12, 14 e 16 de janeiro de 1909, ao meio-dia, se vão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 1

Lote n. 1

AFR: 3 caixas ns. 5.081/3, contendo gesso em obra não especificadas, pesando 189 kilos; vindas de Genova no vapor italiano India, descarregadas em 12 de julho de 1907.

Armazem n. 8

Lote n. 2

LFC: 3 caixas ns. 1/3, contendo 77 kg de goze com qualquer substancia antiseptica, 19 kilos de emplastos tafetá pharmaceutico, 72 tira-leites, 15.500 grammas de seringas de borracha, 2 cintos abdominaes, 2 caixas para exame de urinas, 7 kilos de obras não classificadas de borracha; vindas de Nova York no vapor inglez Byron, descarregadas em 2 de dezembro de 1907.

Lote n. 3

CSC—CC: 1 caixa n. 3, contendo 2 kilos de amostras de oleo e graxa; vinda de Nova York no vapor inglez Byron, descarregada em 3 de dezembro de 1907.

Lote n. 4

JMC: 1 caixa sem numero, contendo 10 kilos de obras impressas de uma só cor; vinda da Glasgow no vapor inglez A. Chilian, descarregada em 19 de dezembro de 1907.

Lote n. 5

AI: 1 caixa n. 32.450, contendo 6 kilos de cartazes annuncios.

FGV: 1 caixa n. 32.502, contendo 6 kilos de cartazes annuncios; vindas de Barcelona no vapor hespanhol *B. el Grande*, de carregadas em 28 de dezembro de 1907.

Armazem n. 10

Lote n. 6

CC: 4 amarrados ns. 112/15, contendo 12 balanças, estando 2 quebradas e 10 perfeitas; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Werneck: 1 caixa n. 3.150, contendo 106 1/2 kilos de bocetas de papelão para botica; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Jasmin: 10 caixas sem numero, contendo 90 kilos de maisena; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Armazem das amostras

Lote n. 9

Richard Riechers: 1 caixa n. 86, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos.

Idem: 1 pacote n. 87, contendo diversos apetrechos para chapéus de sol, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 7 de janeiro de 1903.

Lote n. 10

Vasconcellos Villas: 1 pacote sem numero, contendo 3.500 grammas de cintos de couro; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 11

Ventura Madeiro: 1 pacote sem numero, contendo 4.500 grammas de cintos de couro; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 12

Samuel de Oliveira: 1 pacote sem numero, contendo 4 1/2 kilos de cintos de couro; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 8 de janeiro de 1908.

Armazem n. 9

Lote n. 13

Sem marca: 4 barras de ferro simples sem numero, pesando liquido 280 kilos.

J. Blomfield Frend: 1 pacote idem contendo 20 kilos de amostras de chita, vindos de Hamburgo e Liverpool nos vapores *Cordoba* e *Canning*, descarregados em 10 e 16 de agosto de 1907.

Lote n. 14

AGCC: 1 caixa n. 9.067, contendo quatro kilos de estampas não classificadas (annuncio); 17 kilos de cigarros; vinda de Liverpool na vapor *Canning* descarregada em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 15

CGC: 20 barricas ns. 73 a 92, contendo enxadas, pesando liquido geral 3.324 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 16

CC Conteville: 1 caixa n. 3.518, contendo uma machina de aplinar madeira movida pela electricidade, pesando 1.323 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregada em 29 de agosto de 1907.

Armazem de consumo

Lote n. 17

AFC: 1 carro de quatro rodas n. 369, nozando 1.100 kilos, vindo de Havre no vapor *Canarias*, descarregado em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

MFR: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos de adorno de madreperola, pesando bruto 24 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bona*, descarregadas em 28 de dezembro de 1907.

Armazem n. 10

Lote n. 19

FISM: 1 caixa n. 40, contendo 233 kilos de obras de felua de Flandres pintadas, vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 23 de janeiro de 1903.

Lote n. 20

RR: 1 caixa n. 2.678, contendo 24 kilos de obras de couro dourado (cigarreiras), vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 30 de janeiro de 1903.

Armazem n. 11

Lote n. 21

AB: 3 caixas ns. 20.020/22, contendo 555 kilos de obras de papel sem dentes de de confectiro, vindas de Hamburgo no vapor *Régia*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1908.

Lote n. 22

TFJFFR: 1 caixa n. 2, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 75 kilos.
Item: 1 dita n. 5, contendo 24 kilos de quadros com molduras de cobre; vindas de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1907.

Lote n. 23

AP Rocha: 1 caixa sem numero, contendo 30 kilos de vidro com injeções medicinaes; dois kilos de pilulas; asucaras de qualquer qualidade, vinda de Hamburgo no vapor *Régia*, descarregada em 17 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 12

Lote n. 24

CTR—220: 2 caixas ns. 4.105/1 e 4.15/2, contendo objectos de adorno para cima de mesa, de vidro n. 1, de cor, pesando 142 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregadas em 18 de agosto de 1908.

Mercadorias existentes no armazem de consumo

Lote n. 25

OCASC: 1 caixa n. 94, contendo portences de vidro de cor, para lustres ou arandelas, pesando liquido 56 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 23 de maio de 1908.

Lote n. 26

GTR: 2 caixas ns. 4.101/1 e 4.101/2, contendo obras de vidro de cor n. 1, para adornos, pesando 140 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Elvira*, descarregadas em 5 de junho de 1908.

Armazem das amostras

Lote n. 27

JA: 2 caixas ns. 1.900/61, contendo tecidos de seda não especificados, pesando 4.400 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 9 de abril de 1907.

Lote n. 28

FF Broad: 1 pacote sem numero, contendo ouro em obras de ourives não especificadas, pesando 25 grammas, e um relógio de prata, de algaibeira, simples, vindo do Rio da Prata no vapor *Amatone*, descarregado em 11 de abril de 1907.

Lote n. 29

Marie Egerez: 1 pacote sem numero, contendo miudezas pesando 500 grammas.

Pulo Martin: 1 pacote idem, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 200 grammas, vindo de Hamburgo e Nova York nos vapores *Petropolis* e *Spartan Prince*, descarregado em 9 e 11 de abril de 1907.

Armazem n. 8

Lote n. 30

Quililongo II—Contra marca SRC: 1 caixa n. 1, contendo 62 pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

Quadrilongo II—Contra marca JIB: 5 caixas ns. 1/5, contendo 103 pares de totinas de couro de mais de 22 centimetros; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

J. R. Camões: 3 caixas ns. 751/3, contendo 2.303 baralhos de cartas de jogar; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1908.

Lote n. 32

Quadrante I—Contra marca: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de zinco, pesando 15 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazonas*, descarregada em 18 de fevereiro de 1903.

Armazem n. 11

Lote n. 33

AO: 1 caixa n. 7.423, contendo obras de madreperola não especificadas, pesando 20.500 grammas, obras de vidro n. 1, de cor para adorno, pesando bruto 13 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 34

HZ: 1 caixa n. 3, contendo cartão cortado para photographia, pesando bruto 199 kilos. Saccos de papel com impressão de um só cor, pesando bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 35

NW em 1 quadrante: 1 caixa n. 2.335, contendo obras de borracha e panno de algodão não especificada, pesando liquido 15 kilos, vinda de Southampton no vapor *Acon*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

Lote n. 36

HW: 7 caixas ns. 1/3, 7/8 e 10/11, contendo papel colorido, pesando liquido 1.639 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Asumcion*, descarregadas em 28 de novembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfian lega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909.—M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

INT. MAÇÃO

Edital de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, intimo ao commerciante Eugenio Teixeira Leite Junior para, dentro de oito dias, recolher aos cofres desta repartição, com a differença de direitos e multa, respectiva da mercadoria constante da caixa marca E. T. L. J. n. 36, submettida a despacho pela nota n. 10.260 de outubro do anno proximo passado.

Tercera secção, 7 de janeiro de 1909.

— O chefe interino, Rodolpho da Costa Tivoco.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Inauguração do pharolete no baizão das Rocas no Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 8 de dezembro do anno proximo findo, foi inaugurado um pharolete no baizão das Rocas, no Estado de Pernambuco.

A lanterna de 300 m/m de diametro está montada em armação de ferro, pintada de branco, e hibe luz branca com lampejos de 10 em 10 segundos; sendo visível a 15 milhas em tempo claro; o plano local eleva-se a 18,75 acima do preamar e 16" acima do solo.

A posição geographica é a mesma do antigo pharolete que na mesma data ficou extinto.

Directoria de Pharões, 7 de janeiro de 1909. — Pelo director, Nicolio Possolo, capitão de corveta, chefe de secção.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, e, por este meio, notifico o Sr. Viriato de Emma Stockler, desenhista da directoria de machinas e electricidade, de que deve apresentar-se ao mesmo Sr. inspector, para objecto de serviço, dentro de cinco dias, a contar desta data.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1909. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos a carta de piloto reúnem-se no proximo dia 8, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 4 de janeiro de 1909. — Amador Bueno de Andrade, primeiro official.

Conselho de compras da Marinha

GRUPO 33

Papellaria

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que até o dia 10 de janeiro proximo, no edificio da 2ª secção do Deposito Naval, se acha aberta a inscrição para a

e neurencia dos artizos constantes da nomenclatura desse grupo.

Nenhum commerciante será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas nos arts. 20, 21 e 22 do regulamento approved por decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

O secretario fornecerá os esclarecimentos. — O secretario, A. Jansen Tavares.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra

VOLUNTARIOS DA PATRIA

Relação nominal dos voluntarios da patria ultimamente habilitados á percepção do soldo estabelecido pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907

Tenentes-coroneis: Florentino Bueno da Silva e Francisco Patricio Xavier de Azambuja.

Majors: Francisco Pedro Sertorio Leite, João Baptista Niederauer, Manoel Leoncio Souto e Augusto Alvaro de Carvalho.

Capitães: José Alexandre Nunes de Mello, Domiciano Joaquim Ribeiro, João Antonio de Oliveira, José João da Perouse e Mello, Agostinho Ribeiro da Fontoura, Joaquim Thomaz Cardoso de Mello, Vicente Lopes de Mello Chaves, Wenceslao Moreira Lopes, Polycarpo Alvares da Cruz, José Theodimiro da Costa Monteiro, José Marques Ribeiro, Virgilio Thomaz de Aquino, Affonso Hollanda de Albuquerque Maranhão, Manuel Rodrigues de Mello, Ovidio José de Oliveira, José Jorge Perrucho, Antonio Pedro Borralho, José Francisco Santiago, Jesuino Liberato Caffé, João Xavier de Azambuja Junior, José Alves Ferreira Marinho, Salvador José Leão, Dr. Francisco João Fernandes (medico), Dr. Satyro de Oliveira Dias (medico), Dr. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque (auditor), Guilherme Cordeiro Coelho (auditor) e D. Carlos de Souza da Silveira (auditor).

Tenentes—Porfio Ribeiro Madruga, Thomaz Tenorio de Albuquerque, Cesar Augusto da Silva Brandão, Liberto José Cordeiro Gomide, José Maurilio de Mello Corrêa, Albino Corrêa do Couto, Pedro Marques Nogueira, Vasco José Pedrosa, Luiz Gonçalves da Rocha, Antonio Ignacio da Trindade, Augusto Gomes Ribeiro Leitão, Emílio Garcia Erôes, José Baptista Christo, Fabio Firmino Ferreira Gajaty, Joaquim Sylvio Ribeiro, Joaquim Cordeiro Falcão, Francisco Gomes da Silveira, Manoel Pinto da Costa Brandão Junior, Antonio Evaristo da Rocha, João Leite Pereira da Cunha, Christano Plotz, Claro José Ramos, Trajano Pinto da Silva, Henrique Antonio de Albuquerque, Severiano José dos Santos, Francisco Diniz Caldeira, Manoel dos Passos Ferreira Junior, José Gonçalves Moreira, Ursino Teixeira de Barros, João José da Fonseca, Pedro Januario de Paiva Dias, José Custano de Tavora, Isidoro José Antunes, Olympio José Pimenta, Dr. Carlos de Oliveira Bastos (medico), Dr. Francisco de Faria Sorra (medico), Dr. Carlos Augusto Flores (medico), Dr. Gervasio Alves Pereira (medico), Dr. Joaquim Rodrigues de Siqueira (medico) e Dr. Antonio Monteiro Barbosa da Silva (medico).

Alferes: Luiz Gonzaga de Góes, Canuto Leopoldo Ribeiro da Silva, Cecilio Antonio de Paiva, Liberato Gomes de Oliveira, Jacintho Martins do Couto Reis, Fileno Candido de Moraes, Jesuino Manoel Barbosa, João Vieira de Azeredo Coutinho, Candido Tenorio Vi la Nova, Antonio Felipe Cavalcanti, Antonio de Oliveira Castello, João José Fernandes da Cunha, Candido Hormenegildo de Carvalho, Antonio Martins Barbosa Henri-

que Antonio Pinto, Joaquim Domingues de Araujo, Manoel Rodrigues da Avila, Belisario Francisco de Camargo, Carlos Alberto Pereira da Costa, Izidoro José dos Santos, Candido Alvaro de Noronha, José Ricardoda Cruz, Jacintho Feliciano da Conceição, Henrique José Ferreira, Candido Borges de Barros, Chrysanto Eloy de Medeiros, Cicero de Souza Leão, José Francisco de Barros Lesa, Ignacio Gonçalves Meirelles, João de Souza Ribeiro Junior, José Maria Carneiro da Fontoura, Bernardino do Nascimento Moura, Augusto Guilherme Weyll, Manoel Thauldelino de Lima, Joaquim Pinto Porto Sobrinho, Francisco Romão Pio Pereira, José Duarte de Moraes Sarmento, Delano Gomes Porto, Affonso Pereira Gonçalves, Miguel Joaquim do Rego Barros, Joaquim Antonio da Rocha, Narciso Antunes de Siqueira, Hygino Soares dos Santos, Jeronymo Fernandes de Oliveira, Prothasio Dias Coelho, Antonio Pedro de Almeida, Januario Constancio Pereira, Antonio Pereira Valladares, João Gonçalves da Cruz, Valentim Alves da Silva Mello, Leopoldino Cabral de Mello, José Leite da Costa Sobrinho, Marciano Martinho Domiense, José Antonio Pinheiro, João Baptista Nepomuceno, Pedro Carlos da Silva, José Rodrigues de Azevedo Soares (pharmaceutico) e José Mendonça da Terra Avila (pharmaceutico).

Sargentos ajudantes: Francisco de Paula Carvalho, Simeão Belém de Andrade, Coutinho e Theotônio Augusto das Chagas.

Sargentos quartéis-mestres: Antonio Porcelis Filho, Affonso Luiz Esteves, Guilherme Antonio Erroblarte, Estanislao Alves Cardoso, Bento Riopardense de Oliveira e João Frederico Preuss.

Primeiros sargentos: Virgilio Gonçalves Detroyat, Luiz Nicócio de Abreu, Francisco Esteves Pinto, Helvio Salustiano Pedrosa, Vicente Antonio de Menezes, José da Cunha Horas, Salvador da Silva Ribeiro, Elpidio dos Santos Araujo, Gaspar Pinto Ribeiro, Antonio Ricardo dos Santos, Jeronymo José de Castilho, Francisco Antonio Duarte, Elisiario Francisco Peixoto, Domingos Victorino do Amarante Sudré, Gaudencio Alves de Oliveira, Americo Pereira Saldanha, Antonio Augusto Ferreira de Andrade, Francisco Canuto Barroso, João da Silveira dos Santos, Luiz Ignacio Xavier da Motta, Manoel Rodrigues de Lara, Seraphim Machado da Silva, Seraphim Rodrigues Florence, Vicente Lopes dos Santos, João Pereira dos Santos, José Antonio dos Santos, Jeronymo Braz Ribeiro, João Veneravel de Oliveira e Pedro Gomes dos Santos.

Segundos sargentos—Vicente Francisco da Silveira, João Marcos Marjano, Lino Ribeiro da Luz, Felisimo Vaz Bragança, Francisco de Paula Paiva, Anarolino Magalhães, Liborio Nunes Marahy, Manoel Lino de Souza Filho, Bernardo Dias, Firmino Pires da Motta, Ballarmino Romualdo de Souza, Antonio Gontan Sobrinho, Luiz Corrêa de Mello, José Moreira de Castro, João Hilario Tabetilho, Pedro Vaz dos Santos, José Luiz Osorio, João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães, Maximo Gonçalves do Prado, Antonio Dionysio Madruga, Bibiano Dutra da Silva, Bento Lopes Sudré, José Luiz Pinheiro, Bernardino Carlos da Costa, Hygino Alves de Araujo e Calisto Medeiros de Andrade.

Forrieis—Camillo Antonio Goulart, Lourenço Teixeira Alves de Miranda, José do Sant'Anna Cardoso, Jeunio de Souza Campello, Francisco Baptista Suzano, José Saturnino da Costa, José Maria de Carvalho Junior, Desiderio Antunes Moreira, Modesto José Corrêa, Leonardo Teixeira do Assumpção, João Teixeira de Lima e Alexandre Alves Machado.

Cabos de esquadra—Luiz Seraphim de Jesus, José Penetra Junior, Joaquim da Freia

tas, Manoel Pedro da Cunha, João José Garcia Maciel, Antonio Pereira de Azevedo, Apriçio de Araujo e Sá, Lauriano José Duarte, André Avelino Corrêa, Eduardo José dos Santos, Gabriel Alves Torres, José Pedro da Silva, José Francisco de Rosa Lima, Joaquim do Carmo, Pedro Celestino do Bomfim, Francisco Antonio Granado, João Severino da Fontoura, João Gabriel Pereira da Cunha, Miguel Ribeiro da Silva, Marcellino Ramires, João Antonio Vargas, Fortunato Lopes de Freitas, João Patricio Dutra, Felix Antonio da Fonseca, Ezequiel de Lima, Antonio Nobre da Luz, Candido José de Souza, José Ribeiro Borges, Francisco Rodrigues de Oliveira, João Domingos Boeira José Maria dos Santos Grandjean.

Anspeçadas—Francisco Miguel Fernandes, Julião Luiz da Rocha, João Pereira de Carvalho, Joaquim Candido de Azevedo Ferraz, João Feliciano de Lima, Pedro Marques da Silva, Gabriel Francisco dos Reis, José Theodoro de Andrade, José da Silva Rosa, José Francisco Celestino, Valiriano José Duarte, Eduardo Gomes da Silva, Manoel Pereira de Amorim e Euzabio Maximiano dos Santos.

Soldados — Francisco Felix de Jesus, Domingos Benifacio Ferreira da Costa, Joaquim Rodolpho de Nogueira, Isidoro Pereira, Benvenuto Pantalão, Luiz Custodio Cardias, Feliciano Teixeira de Mello, Fortunato José de Medeiros, João Baptista de Souza, Pedro Luiz de Freitas, Ursino Gonçalves da Silva, Manoel Francisco da Silveira, Claudionor Rodrigues de Vasconcellos, Leocadio José Amado, Antonio Joaquim Duarte, Antonio Grillo, Candido Luiz de Carvalho, Leocadio Cardoso da Silva, Olympio Pedro de Araujo, Constantino H. mem Muniz Barreto, Felix Isidoro de Oliveira, Manoel Rodrigues Marques, Lourenço Raymundo, Libin, Silveira Quadros, José Pedro da Silva, Firmino de Carvalho Ramos, José Maximo, Isidoro Nunes de Siqueira Lessa, José Raymundo Camara Barreto, José Rodrigues de Oliveira, Aureliano Evangelista Cabral, Wenceslão Paim, Francisco João da Silva, Galdino Celestino de Sant'Anna, Antonio Marques da Silva, José Ferreira Braz, Rogerio Rodrigues dos Santos, Severino Pereira de Vargas, João Pereira de Aquino, Syrio José dos Santos, João Egydio M. n. en, José de Calazani Torres, Bertino Gabriel, Manoel Vaz Pereira, Francisco Antonio Justo, Ricardo Penteado, Manoel dos Santos Pedrosa, Candido Francisco de Paula, José Nunes da Rocha, Firmino José Rodrigues (1º), João Paulo de Bittencourt, Celstino Pereira dos Santos, José Antonio do Nascimento, Antonio Ferreira Neves, José Luiz de Sant'Anna, Leonel Mendes Borges, Norberto José da Silva, Lino Antonio Feiteiro, Luiz Lourenço de Brito, Clemente Teixeira dos Santos, João Ribeiro Batu, Amandio José Alexandre, Antonio Francisco da Costa, José Tiburecio da Paz, Izidoro Ramos da Souza, Manoel Dornelles de Oliveira, José Martins Arantes, Antonio Jacintho de Souza, Celso Antonio Soares, Firmiano Rodrigues Lucas, Manoel Pereira de Almeida, Lucas José Rodrigues, Manoel Pedro, Marcos da Silva Ramos e Firmino José Rodrigues (2º).

Mestre de musica — João Pedro de Sa'los. Musico de 1ª classe—João Elias da Cunha. Musicos de 2ª classe — Manoel Pedro de Carvalho e Getulio Candido Mavignier. Clarim—João Ubaldo Nery.

Guarda Nacional

PRIMEIRO BATALHÃO DE ARTILHARIA DE POSIÇÃO DA GUARDA NACIONAL DA CAPITAL FEDERAL. Á RUA GENERAL GOMES CARNEIRO N. 103

De ordem do Sr. major Manoel Nogueira de Oliveira Junior, commandante interino, faço saber que os inferiores deste batalhão,

abaixo designados, devem comparecer no domingo, 10 do corrente, às 11 horas da manhã, no quartel, lardados e promptos para o serviço, sob pena de serem *rejeitados definitivamente*, nos termos do art. 33 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1894, visto já estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 2º do citado decreto.

Relação dos inferiores

Sargento-ajudante, Verano Gomes Almeida Alonso.

Sargento-quartel mestre, Osear de Freitas.

1ª bateria

Primeiro sargento, Agenor Valle de Queiroz.

Segundo sargento, Napoleão Fernandes de Souza Valle.

Segundo sargento, Alberto Joaquim da Cunha.

Segundo sargento, José Gomes Cardoso.

Segundo sargento, Lauro Anselmo Peixoto.

Segundo sargento, João Luiz Regadas. Cabo, Jeronymo de Freitas.

2ª bateria

Segundo sargento, Eurico Augusto da Silveira.

Segundo sargento, Henrique Mario da Silva Nogueira.

Segundo sargento, José de Souza Carneiro.

Segundo sargento, Adalberto Marques da Silva.

Segundo sargento, Manoel Jesus Parreira.

3ª bateria

Primeiro sargento, Alipio Ferreira de Aguiar.

Segundo sargento, Americo Ferreira de Faria.

Segundo sargento, João Gualberto Almeida Santos.

Segundo sargento, Pedro Isidoro Souza Lara.

Cabo, Armino Candido Mendes.

4ª bateria

Primeiro sargento, Arthuro Vasconcellos.

Segundo sargento, José Furtado Monteiro Filho.

Segundo sargento, Virgilio José de Mattos.

Segundo sargento, Americo Leocadio Seixas.

Quartel, 4 de janeiro de 1909. — Ca. itio Eugenio Pinheiro, fiscal interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Não tendo comparecido concurrentes para o fornecimento de dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1909, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que se acha novamente aberta a concorrência para tal fim, nos termos do edital que foi publicado no *Diario Official* do dia 24 de dezembro de 1908.

As propostas serão recebidas e abertas no dia 12 de janeiro proximo vindouro, ao meio-dia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 30 de dezembro de 1908. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz, fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de dezembro do anno proximo passado é de 278,95 réis por metro cubico, servindo de base a média do embio desse mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela *Société* a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, 7 de janeiro de 1909. — O contador, Rodolpho Riegel.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	97 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/12	15 1/64
» Pariz.....	\$621	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$781
» Italia.....	—	\$137
» Portugal.....	—	\$207
» Nova York....	—	\$290
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices gerais de 5 % annuaes.	1:005\$000
Ditas idem idem de 1:000.....	1:010\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:013\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, p. rt.....	172\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 % nom....	803\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % p. rt.....	68 000
Comp. Vição Ferreira Siqueira.	2 \$000
Comp. Ind. de Melhoramentos do Brazil.....	130.000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	218\$000
Comp. Docas de Santos.....	32 \$000
Debs. da Sociedade do <i>Jornal do Commercio</i>	187\$500
Debs. da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	206\$000
Debs. da Comp. Tecidos Corcovado, 1ª serie.....	203\$000
Consolidados do Mosteiro da São Bento, 1ª serie.....	211\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909. — José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1909

Assucar mascavo do Norte, 230 a 270 réis por kilo.
Dito idem de Pernambuco, 270 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 360 réis por kilo.
Dito crystal amarello, de Campos, 310 réis por kilo.
Dito idem de Maceió, 330 réis por kilo.
Café, 6;2 0 por arroba.
Sebo do Rio Grand., 600 réis por kilo.
Algodão em rama, 1º sorte da Parahyba, 8\$800 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909 — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 65.000 acções de
£ 20 cada uma, £ 1.300.000.

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 535.000-0-0

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	5.777.777\$770
Letras descontadas.....	5.142.570\$710
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	8.201.824\$500
Letras a receber.....	8.074.321\$070
Caixa matriz e filiaes.....	4.721.722\$430
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, créditos, etc.....	19.943.339\$100
Diversas contas.....	2.725.333\$200
Caixa, em moeda corrente..	5.549.480\$323
	60.144.330\$180

Passivo

Capital.....	11.555.555\$540
Contas correntes com o seu juros.....	4.183.139\$640
Contas correntes com juros a prazo.....	3.789.346\$270
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.875.020\$230
Caixa matriz e filiaes.....	8.151.386\$840
Títulos em caução e deposito.....	17.473.112\$850
Letras depositadas.....	10.166.695\$720
Letras a pagar.....	30.419\$660
Diversas contas.....	1.919.653\$430
	60.144.330\$180

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1909.—Pelo *The British Bank of South America, limited*, H. S. Krimm, acting, manager.—C. F. Mackintosh, acting, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

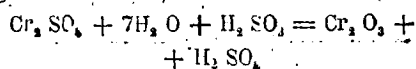
N. 5.597—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um processo aperfeiçoado de curtir couros ou pelles. Invenção de Marx & C., domiciliados em S. Paulo.

Refere a invenção a um processo aperfeiçoado para curtir couro consistindo em submeter as pelles, depois do devidamente tratadas como communmente em agua e d'ouro do pello, a um banho de uma solução de acido chromico (Cr. So.) do gráo de intensidade relativo á pelle a tratar.

As pelles se embodem gradativamente com acido chromico e, uma vez completamente saturadas de acido chromico, este é precipitado por meio do acido sulphurico (H₂ SO₄)

ou com outro acido semelhante, em saes de chromo.

Chimicamente se realiza a precipitação do seguinte modo:



O excedente do acido fica em parte no banho, em parte na pelle, fixado ás suas fibras, nas quaes naturalmente deve ser neutralizado, o que se realiza com borax, soda ou silicatos, etc.

Tambem, em vez de submeter as pelles a um banho com acido chromico e neutralizar posteriormente o excedente do acido contido nas fibras da pelle, como acima mencionado, podemos para determinadas qualidades de pelles submeter-as logo a um banho de saes de chromo (chromo e pedra hume ou semelhante.)

Pelos processos descriptos obtem-se um couro superior ao tratado com materias taninicas, porém, para completal-os é necessario submeter o couro a um processo de acabamento que consiste em empregnar-o com materias gordurosas recomendando-se principalmente para couros de carneiro e cabrito o Dégras (sebo do curtidor) e azeite de peixe; no entanto emprega-se tambem com vantagens outras materias gordurosas liquidas ou compactas. Em geral emprega-se até 12 % de sebo e oleo do peso dos couros curtidos, obtendo-se assim a maior maciez.

O modo de tingir os couros tratados pelo processo da nossa invenção é o mesmo qual o commun.

Em resumo reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um processo aperfeiçoado para curtir couros e pelles:

1º, um processo de curtir couros ou pelles caracterizado pela curtidura de pelles realizada em um banho de solução de acido chromico (Cr₂ SO₄) sendo depois de saturadas nesta solução precipitado este acido com acido sulphurico ou outro em saes de chromo e neutralizando-se finalmente o excedente do acido contido na fibra do couro por meio de borax, soda, silicatos ou semelhantes applicando directamente sobre o couro substancialemente como descripto;

2º, um processo de curtir couros ou pelles caracterizado pela curtidura de pelles realizada em um banho de saes de chromo (taes como chromo e pedra-hume) substancialemente como descripto.

Rio de Janeiro 3) de novembro de 1908.
— Por procuração, *Buchmann & Comp.*

N. 5.599 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de annuncio ambulante. Invenção de Francisco Alvan Vasquez, morador nesta Capital Federal.

A pessima impressão que causa aos nossos visitantes, quer nacionaes, quer estrangeiros, o modo pouco decente como se vestem os carregadores que existem, em grande escala, em quasi todos os cantos da nossa cidade, os quaes, em sua maior parte, usam camisas de meias, mais ou menos sujas, remendadas e mesmo rotas, bem como as calças e rodilhas, offerecendo aos transeuntes um aspecto bem desagradavel, me suggeriu a idea de obviar este grande inconveniente imaginando um novo genero de destina-

tario que, além de offerecer um aspecto mais agradável, é de grande utilidade para todas as classes industriaes, fabrica, e estabelecimentos commerciaes e outros congêneres, e neste proposito, em 27 de junho ultimo, requeri o obtive garantia provisoria para este meu novo systema de annuncios.

E, usando dos direitos que me conferem a lei n. 3.129 e o decreto n. 8.820 do anno de 1882, aquella, em seu art. 1º, § 1º, 2ª parte, e este, em seu art. 1º, 3ª parte, laicei mão á applicação nova de meios conhecidos para obter um producto ou resultado industrial —pela propagação por meio de annuncios que se espalhavam, nestes vestuários, em movimento continuo e constante por todos os cantos da cidade e seus subúrbios.

A'quella classe de carregadores, bem como á dos trabalhadores braçaes e enfim a todos os individuos que assim o quizessem, se forneceria este novo vestuario, composto de camisas, calças, paletots, dolmans, bonets, rodilhas, etc., feitos de qualquer tecido apropriado, achando e nos mesmos pintados, collados, bordados, estampados, ou de qualquer outro modo adequado, annuncios commerciaes, industriaes, fabris e de qualquer outras natureza, que não sejam nem offensivos á moral, nem contrarios á segurança publica.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

A nova applicação de annuncios commerciaes, industriaes, fabris e de qualquer outra natureza, pintados, estampados, collados, bordados, pregados ou de qualquer outro modo apropriado a camisas, calças, dolmans, paletots, bonets, rodilhas, etc., feitos de qualquer tecido, para desta forma serem usados pelos carregadores, trabalhadores braçaes ou qualquer outros individuos, obtendo assim o meu novo systema de annuncios ambulantes, como se acham substancialemente descripto acima.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1908.
Francisco Alvan Vasquez.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande

Convidam-se os accionistas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 de janeiro corrente, á 1 hora da tarde, na sede social á Avenida Central n. 59 (1º andar), afim de preencherem a vaga do presidente e confirmarem o mandato dos outros membros da directoria.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909.—A directoria.

Imprensa Nacional

LEI SOBRE FALLECIMENTOS

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 1\$ cada exemplar, a «Lei sobre fallecimentos», n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Tabellás de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4,000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	23\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$100
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	1\$500

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$300
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1831.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1871.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1,000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	2\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100

Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripuração Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.163, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
--	---------------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
---	---------------

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 791 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instruções para collectorias federaes (M).....	5\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instruções para exames parcelados.....	1\$000
Instruções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1893.....	\$100
Lei n. 493—Direitos autoraes..	\$300
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparativa..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$300
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$100
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$000
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$100
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$000

